

Guia de Suporte ao aluno



Prezados alunos, prezadas alunas:

Bem-vindos à Universidade Federal do Rio de Janeiro, a maior instituição federal de ensino superior do país e uma das melhores universidades do mundo. Esperamos que você desfrute da qualidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão que oferecemos, e que contribua, com seu esforço e participação crítica, nas diversas instâncias acadêmicas e espaços de discussão de que dispomos para o desenvolvimento e a melhoria da nossa Instituição, no plano interno e na sua relação com a Sociedade.

A Pró-Reitoria de Graduação apresenta este Guia de Suporte ao Calouro para auxiliá-lo em seu dia-a-dia para que você conheça melhor a UFRJ. Não deixe de procurar seus professores, seu coordenador de curso, seu orientador acadêmico e sua representação estudantil, caso precise de qualquer apoio ou orientação.

As páginas a seguir lhe proporcionarão uma visão geral de nossa universidade, da qual vocês já fazem parte, e que irá acompanhá-los ao longo de toda a sua vida acadêmica.

Sucesso e, mais uma vez, bem-vindos, bem-vindas!

Professor Eduardo Serra
Pró-Reitor de Graduação

Um pouco da nossa história

A Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ foi criada no dia 7 de setembro de 1920, pelo decreto nº 14.343, do então Presidente Epitácio Pessoa, como parte das comemorações da Independência do Brasil.

Inicialmente denominada Universidade do Rio de Janeiro, a instituição teve seu nome modificado para Universidade do Brasil, em 5 de julho de 1937. Somente em 17 de dezembro de 1945, graças ao decreto nº 8.393, a universidade conquistou sua autonomia administrativa, financeira e didática, reafirmada, posteriormente, nos artigos 205 e 207 da Constituição Brasileira de 1988.

Finalmente, no ano de 1965, a Lei nº 4.831, de 5 de novembro, determinou nova mudança na denominação de nossa Instituição, que passou a chamar-se Universidade Federal do Rio de Janeiro, nome que mantém até hoje.

No início, nossa universidade foi formada pela reunião das seculares unidades de ensino superior já existentes no Rio de Janeiro: a Faculdade de Medicina, antiga Academia de Medicina e Cirurgia, criada por Decreto do Príncipe Regente D. João, de 2 de abril de 1808; a Escola Politécnica, antiga Escola Central, derivada dos cursos da Academia Real Militar, criada por Carta de Lei, de 4 de dezembro de 1810 e a Faculdade de Direito, resultante da fusão da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais com a Faculdade Livre de Direito, ambas reconhecidas pelo Decreto nº 639, de 31 de outubro de 1891.

Todas estas unidades funcionavam, até então, separadamente e tinham vida autônoma. A essas, progressivamente, foram-se somando outras, tais como, Escola Nacional de Belas Artes, Escola de Música, Faculdade Nacional de Filosofia e diversos outros cursos que se juntaram e sucederam àqueles pioneiros.

A UFRJ, portanto, representou papel fundamental na implantação do ensino superior no país, uma vez que a tradição desses cursos pioneiros que a constituíram no seu início, conferiram-lhe o papel de celeiro dos professores que, posteriormente, implantaram os demais cursos de nível superior no Brasil.

O início da segunda metade do século XX marcou a institucionalização da pesquisa na nossa Universidade, com a implantação de Institutos, dedicados ao ensino e à pesquisa, da docência em regime de tempo integral, da formação de equipes docentes especializadas e estabelecimento de convênios com agências financiadoras nacionais e internacionais.

Em 1958, iniciou-se um processo de debates e consultas, baseado no anteprojeto de reforma da Universidade do Brasil, que logo foi absorvido pela comunidade científica, servindo de apoio a projetos de instalação de novas universidades e atingindo os meios de comunicação e as esferas governamentais executivas. Desencadeado o processo de reforma universitária, que teve seu marco no Decreto-Lei nº 53, de 18 de novembro de 1966, a UFRJ teve seu Plano de Reestruturação, que visava sua adequação às normas então editadas, aprovado por decreto de 13 de março de 1967.

Desde sua criação até os dias de hoje, a UFRJ sofreu profundas e sucessivas transformações. De primeira Universidade criada pelo Governo Federal (e durante muitos anos, a única), evoluiu gradualmente até alcançar o estágio atual, impondo-se, nacional e internacionalmente, como Instituição não apenas de ensino, mas também de pesquisa e extensão, onde se produz conhecimento de ponta nas mais diversas áreas, desenvolvem-se atividades artísticas e culturais da mais alta qualidade e prestam-se os mais variados serviços à sociedade brasileira.

Quem Somos

A UFRJ é uma das maiores e melhores universidades brasileiras. Temos atualmente, cerca de 46.800 alunos de graduação (agosto de 2018) distribuídos em 161 cursos regulares e 4 na modalidade EAD, entorno de 100 Programas de Pós-Graduação stricto sensu com aproximadamente 8.900 alunos. Contamos com 4.086 professores, dos quais quase três mil doutores, e mais de 9.400 servidores técnico-administrativos em educação.

Além das atividades de ensino, nossa universidade se destaca no desenvolvimento de pesquisa de ponta, participando e liderando vários grupos de pesquisa, muitos com inserção internacional, em áreas como biologia molecular, biologia celular, imageamento, neurociência, informação quântica, nanotecnologia e nanociência, biotecnologia, petróleo e gás, energia, modelagem computacional, computação de alto desempenho, matemática, física, antropologia, linguística, gestão de recursos naturais e do território, ciências sociais aplicadas, dentre outras igualmente importantes e reconhecidas.

A extensão aqui é entendida como um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade. Nossas atividades nesta área são estruturadas em programas e ações voltados, principalmente, para a formação continuada de educadores, formação de jovens e adultos, inclusão social, popularização e divulgação da ciência, ações para a cidadania e para apoiar e concretizar empreendimentos populares.

Por meio de suas mais de 60 unidades, nossa universidade procura realizar um modelo de formação profissional no qual as atividades de pesquisa e extensão integram-se às atividades de ensino em níveis de graduação e pós-graduação. Esta indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é um de nossos princípios básicos e é um dos fatores, além da alta qualificação de nosso corpo docente, que garante, em última análise, a excelência do ensino que ministramos.

Aspectos históricos, culturais e científicos, de grande importância em qualquer instituição de ensino, são reforçados em nossa instituição pela existência de um sistema de bibliotecas e informação composto por 46 bibliotecas, incluindo a Biblioteca de Livros Raros da UFRJ, além de 3 bibliotecas virtuais (<http://www.sibi.ufrj.br/>), dezenas de laboratórios de pesquisa e de ensino e de outros espaços científicos como o Museu Nacional, o Observatório do Valongo, a Casa da Ciência, além de 8 hospitais onde são realizadas procedimentos de alta complexidade.

Nossa Missão

Nossa universidade destina-se a proporcionar à sociedade brasileira os meios para dominar, ampliar, cultivar, aplicar e difundir o patrimônio universal do saber humano, capacitando todos os seus integrantes a atuar como força transformadora, visando contribuir para a educação integral do estudante, preparando-o para:

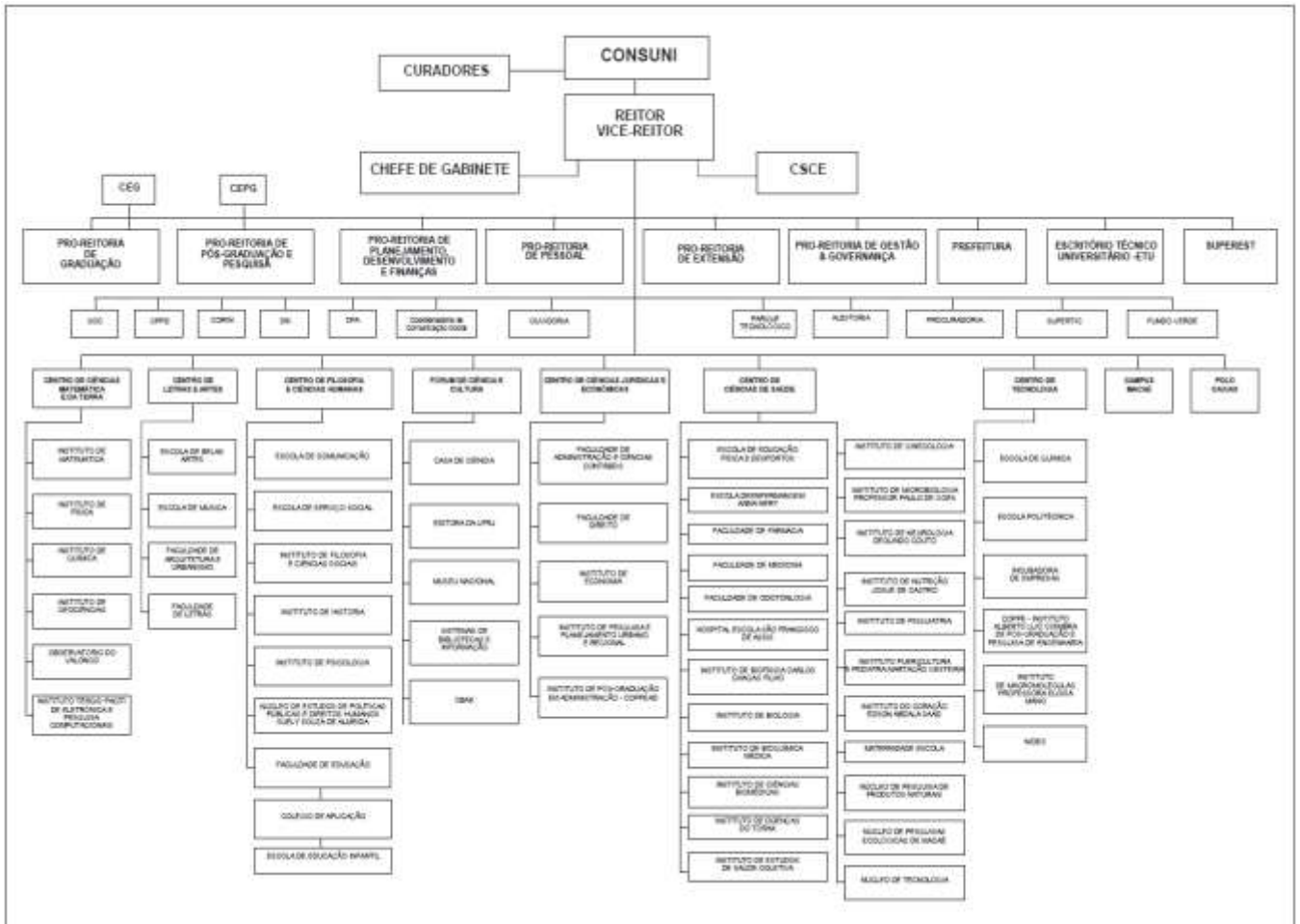
- I. Exercer a cidadania;
- II. Exercer profissões de nível superior;
- III. Valorizar as múltiplas formas de conhecimento e expressão, técnicas científicas, artísticas e culturais;
- IV. Refletir criticamente sobre a sociedade em que vive;
- V. Participar do esforço de superação das desigualdades sociais e regionais;
- VI. Assumir o compromisso com a construção de uma sociedade socialmente justa, ambientalmente responsável, respeitadora da diversidade e livre de todas as formas de opressão ou discriminação de classe, gênero, etnia ou nacionalidade;
- VII. Contribuir para a solidariedade nacional e internacional.

Assim, a UFRJ, consciente de seu papel no contexto nacional e internacional, assume uma responsabilidade essencial tanto na preparação das novas gerações como na geração do conhecimento, tomando a iniciativa de conceber soluções viáveis e racionais que conduzam, em última análise, ao desenvolvimento nacional e a um futuro viável.

A Organização Administrativa da UFRJ

Integram a Universidade Federal do Rio de Janeiro a Reitoria, os Conselhos Superiores, as Pró-Reitorias, a Prefeitura Universitária, o Escritório Técnico da Universidade, os Centros Universitários, o Fórum de Ciência e Cultura, as Unidades e seus respectivos Departamentos e os Órgãos Suplementares.

Organograma da Estrutura Administrativa da UFRJ:



Reitoria (www.ufrj.br/reitoria)

A Reitoria é o órgão de Direção Administrativa mais importante da Universidade. Cabe ao Reitor supervisionar, promover, fiscalizar e coordenar a realização e o desenvolvimento do ensino e da pesquisa, proporcionando aos órgãos coletivos e de execução os elementos necessários ao desempenho de suas funções na forma da legislação, que regula o funcionamento da UFRJ. O Reitor, nos seus impedimentos, é substituído pelo Vice-Reitor.

A estrutura da Reitoria é composta por: Chefia de Gabinete; Assessoria do Gabinete; Equipe de Secretaria Administrativa; Auditoria Interna; Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD; Coordenação de Cerimonial; Coordenadoria de Comunicação Social; Secretaria de Órgãos Colegiados; Diretoria de Relações Internacionais; Procuradoria Geral; Superintendência Geral de Políticas Estudantis; e Ouvidoria Geral.

Ouvidoria (www.ouvidoria.ufrj.br)

A Ouvidoria é um canal condutor das opiniões, sugestões, reclamações e problemas que visa promover a garantia dos direitos dos cidadãos, concretizando, além do princípio da eficiência, os princípios da ética e da transparência nas relações com a sociedade.

Os Conselhos Superiores (www.consuni.ufrj.br)

O **Conselho Universitário**, presidido pelo Reitor, é o órgão que delibera as questões de instância máxima, como a criação de cursos e polos e a nomeação de pró-reitores da Universidade. São algumas de suas atribuições: aprovar as diretrizes da política universitária e os planos setoriais referentes às diversas áreas de atividades; elaborar o Estatuto da Universidade; aprovar o Regimento dos Centros, do Fórum de Ciência e Cultura, das Unidades e dos Órgãos Suplementares; e deliberar sobre as alterações dos mesmos.

O **Conselho de Curadores**, presidido pelo Reitor, é o órgão de deliberação ao qual cabe a fiscalização econômico-financeira da Universidade.

O **Conselho Superior de Coordenação Executiva (CSCE)**, presidido pelo Reitor, é o órgão de coordenação geral da Universidade. A este conselho cabe, dentre outras atribuições, a apreciação e aprovação de convênios e contratos.

O **Conselho de Ensino para Graduados (CEPG)**, órgão colegiado formado por professores e alunos representantes da pós-graduação e presidido pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, define a política acadêmica dos cursos de pós-graduação, fixando as normas de ensino e pesquisa referentes aos cursos de doutorado, mestrado, especialização, aperfeiçoamento, etc.

O **Conselho de Ensino de Graduação (CEG)**, órgão colegiado formado por professores e alunos representantes da graduação e presidido pelo Pró-Reitor de Graduação, define a política acadêmica dos cursos, fixando as normas de ensino dos cursos de graduação e das formas de ingresso na UFRJ. O **Conselho de Ensino de Graduação (CEG)** e o **Conselho de Ensino para Graduados (CEPG)** definem as épocas para os atos da administração acadêmica.

Neste link você encontra as Resoluções do CEG organizadas por tema: <http://pr1.ufrj.br/index.php/conselho-de-ensino-de-graduao-mainmenu-148/resolues-ceg-240/organizadas-por-temas-ceg-252>

Diretoria de Relações Internacionais (www.scri.ufrj.br)

O Setor de Convênios e Relações Internacionais (SCRI) está vinculado ao Gabinete do Reitor e a ele compete estabelecer acordos de cooperação e outros tipos de parcerias entre a UFRJ e centenas de instituições de ensino superior estrangeiras visando a cooperação acadêmica, científica e cultural.

Os acordos assinados informam, dentre outras coisas, os direitos e deveres dos estudantes que pretendem realizar intercâmbio. Embora os termos dos acordos de cooperação variem de uma universidade para outra, de modo geral eles garantem que os estudantes da UFRJ: não paguem taxas escolares na universidade estrangeira; recebam visto de estudante no seu passaporte, que lhes permite a matrícula na universidade estrangeira e a permanência no exterior pelo período necessário; e que aproveitem, na UFRJ, os créditos obtidos na universidade estrangeira.

Países conveniados com a UFRJ: África do Sul, Angola, Argentina, Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Bolívia, Botswana, Canadá, Chile, Colômbia, China, Costa Rica, Cuba, Dinamarca, Equador, Egito, França, Espanha, Estados Unidos, Grécia, Haiti, Hungria, Holanda, Índia, Irlanda, Itália, Japão, Quênia, Moçambique, México, Marrocos, Noruega, Nova Zelândia, Peru, Polônia, Portugal, Rússia, Suécia, Suíça, Uganda e Reino Unido.

Programa de Bolsas e Benefícios ao Estudante Assistência Estudantil: Em Busca de Condições de Permanência

A Pró-Reitoria de Políticas Estudantis desenvolve programas voltados para o apoio à permanência dos alunos de graduação presencial que ingressam na UFRJ e apresentam dificuldades para a realização e conclusão de seus cursos. As ações desenvolvidas têm como base o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES – que foi instituído pelo Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010 e tem por finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

A **Divisão de Apoio ao Estudante (DAE)** é o setor da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis, responsável pela coordenação e implementação do **Programa de Auxílio ao Estudante**, nas diversas modalidades de bolsas e auxílios, com recorte socioeconômico. Atualmente, fazem parte do Programa a **Bolsa Permanência**, a **Bolsa Auxílio**, o **Benefício Moradia** e o **Auxílio/Ajuda de Custo Transporte**.

A **Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Assuntos Comunitários (DINAAC)** busca integrar e promover ações na área da inclusão, acessibilidade e assuntos comunitários ao corpo discente. A DINAAC também desenvolve ações em parceria com o **Núcleo Interdisciplinar de Acessibilidade da UFRJ (NIA)**. Promove a inclusão social e o convívio com a diversidade humana em todas as suas potencialidades e as necessidades específicas dos vários segmentos sociais, apoiando e ampliando ações de acessibilidade e inclusão já existentes. Suas ações desenvolvem-se segundo os eixos: ensino, pesquisa, extensão, integração física, transversalidade do conhecimento, promoção de ingresso e a permanência na Universidade. Orienta-se pelas legislações em vigor e também pelos princípios do PNAES.

A **Divisão de Saúde do Estudante (DISAE)** tem como missão promover a qualidade de vida do estudante no seu ambiente acadêmico. Para tal, entende como qualidade de vida boa ou excelente aquela que oferece um mínimo de condições para que os indivíduos nela inseridos possam desenvolver o máximo de suas potencialidades, sejam estas: viver, sentir ou amar, trabalhar produzindo bens e serviços, fazendo ciência ou artes e como saúde o completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doenças.

A DISAE tem estabelecido diversos Termos de Cooperação Técnica com unidades da UFRJ, como forma de consolidação e ampliação de uma política institucional para a saúde do estudante, em conformidade com as diretrizes do **Sistema Único de Saúde**.

A **Divisão de Esporte, Cultura e Lazer (Decult)** tem como objetivo promover e divulgar atividades que colaboram com o saber, com as relações e com o bem estar dos estudantes. A Decult entende que a plena formação discente deve ir além das grades formais e vincular mais firmemente cada estudante à totalidade da comunidade e dos espaços universitários, assim como facultar a interdisciplinaridade, a multiplicidade de paradigmas, a cultura e a saúde em seus amplos significados.

Os alunos interessados em informações sobre as características de cada modalidade de benefício assistencial, bem como das ações desenvolvidas por cada uma das Divisões da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis, devem acessar a página eletrônica (www.pr7.ufrj.br).

As Pró-Reitorias

As Pró-reitorias foram criadas para auxiliar a Reitoria no desempenho de suas funções; cada uma das seis Pró-reitorias tem uma Superintendência Geral, que cobre as suas respectivas áreas.

Pró-Reitoria de Graduação / PR-1 (www.pr1.ufrj.br)

É responsável pela administração das tarefas que envolvem os alunos de graduação, distribuídos em cursos diurnos e noturnos. Além das atividades de rotina, projetos estratégicos de longo prazo são desenvolvidos, visando modernizar e reconstruir os cursos de graduação, para atender às exigências das atuais condições do conhecimento. Esta Pró-Reitoria é responsável, também, por compatibilizar visões e diferentes interesses cognitivos, tarefa que tem sido executada com o elevado apoio da comunidade acadêmica.

Superintendência de Acesso e Registro (SuperAR) (www.acessograduacao.ufrj.br)

A SuperAR, composta pela Coordenação Acadêmica de Acesso e Registro e pela Coordenação Executiva de Acesso e Registro, é responsável pelos processos de seleção dos candidatos aos cursos de graduação da UFRJ e registro acadêmico dos alunos ingressantes. Apesar da adesão da UFRJ ao sistema SiSU/MEC, a Superintendência de Acesso e Registro realiza todos os processos para ingresso nos cursos de graduação da UFRJ.

A **Coordenação Acadêmica de Acesso** publica os editais para acesso aos cursos de graduação da UFRJ, coordena, noticia, informa e direciona todas as ações relacionadas aos concursos de acesso. A Coordenação Acadêmica de Acesso é responsável pela realização do Teste de Verificação Habilidade Específica (THE) e pelos processos de Transferência Externa (Especial e Facultativa), Mudança de Curso e Mudança de Campus / Polo, Reingresso Especial e Isenção de Vestibular.

A **Divisão de Registro de Estudantes (DRE)** é responsável pelo sistema de registro acadêmico, registro de alunos, matrículas, assentamentos, expedição de histórico escolar com assinatura, emissão de relatórios, emissão de carteira de estudante e pedido de Diploma de Dignidade Acadêmica.

SIGA- Sistema Integrado de Gestão Acadêmica, Tem como objetivo promover maior organização, otimização e controle dos atos acadêmicos, sua equipe técnica, trabalha na manutenção e desenvolvimento do sistema possibilitando aos alunos, funcionários e professores a realização de procedimentos acadêmicos via Intranet, com maior segurança e conforto.

Divisão de Ensino (DEN)

Assessora a Pró-Reitoria de Graduação (PR-1) em questões que interessem ao Ensino de Graduação, acompanhando a execução das normas aprovadas nos Conselhos e colabora com as Unidades, tendo em vista a qualidade dos cursos de graduação. Possui duas seções: a **Seção de Legislação** e a **Seção de Cursos e Programas**.

A **Seção de Legislação** é responsável pela organização e informação da Legislação Educacional no âmbito institucional e do Ministério da Educação (MEC).

A **Seção de Cursos e Programas** fornece aos docentes, coordenadores dos cursos e diretores desta Universidade subsídios, legais e operacionais, para criar novos cursos de graduação e alterar os currículos dos cursos em funcionamento; instrui os processos de matéria curricular que serão submetidos à apreciação pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG) e, ainda, registra as informações referentes aos cursos e às respectivas versões curriculares no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA).

Divisão de Integração Acadêmica (DIA)

Tem como objetivo atender aos cursos de graduação em diversos aspectos, por meio de projetos, programas e atividades complementares de apoio à graduação da UFRJ.

Os programas que a DIA administra são:

- **PAEALIG** (Programa de Atividades Extracurriculares de Apoio aos Laboratórios de Informática de Graduação)
- **PBPD** (Programa de Bolsas em Projetos de Desenvolvimento)
- **PIBIAC** (Programa Institucional de Iniciação Artística e Cultural)
- **Programa Estudante Cortesia**
- **Programa de Monitoria/Programa de Monitoria Voluntária**
- **Programa de Mobilidade Acadêmica PEC-G** (Programa Estudante Convênio de Graduação).
- **Convênios de Estágio**

Divisão de Diplomas (DIP)

Tem por principal função o registro dos diplomas dos cursos de graduação reconhecidos pelo MEC e de pós-graduação reconhecidos pela CAPES, tanto os “stricto” quanto “lato sensu”.

É responsável pela autenticação, confecção e registro dos diplomas de graduação, de ensino a distância, de pós-graduação da UFRJ e de outras instituições, além da revalidação de diplomas obtidos no exterior. A Divisão de Diplomas é responsável pela emissão de mais de doze mil diplomas por ano.

Secretaria do Conselho de Ensino de Graduação (CEG)

Organiza as reuniões de câmaras e comissões e as reuniões plenárias do CEG. É responsável pelo encaminhamento ao CEG para aprovação dos editais referentes à graduação e à contratação de professores substitutos.

Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (www.pr7.ufrj.br)

A Pró-Reitoria de Políticas Estudantis é uma estrutura pedagógico-administrativa em permanente contato com os órgãos colegiados e movimento estudantil da UFRJ.

A Pró-Reitoria de Políticas Estudantis tem por principal missão planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação dos programas e ações direcionados à comunidade discente da UFRJ, através de uma ampla política de atendimento e assistência aos discentes orientada pelo propósito de promover condições adequadas para acesso, permanência, bem viver, bom aproveitamento, aprendizado e excelência acadêmica.

A Pró-Reitoria de Políticas Estudantis tem como objetivos:

- Ampliação dos programas de assistência estudantil já existentes e proposição de novas ações a serem traçadas/buscadas pela instituição.
- Implementação de ações que visem à permanência dos estudantes, particularmente os que se adequam ao perfil de estudantes a serem assistidos pela política de assistência do PNAES.
- Acompanhamento do processo de seleção e aplicação das bolsas e auxílios de natureza assistencial, decorrentes de políticas de ações afirmativas traçadas pela universidade.
- Coordenação e apoio de ações de naturezas esportivas ou socioculturais voltadas ao corpo discente ou organizadas por entidades estudantis.
- Articulação, junto às instâncias da área de saúde da universidade, de ações que visem à consolidação de uma política de saúde do estudante.
- Acompanhamento das atividades da(s) Direção(ões) da(s) Residência(s) Estudantil(is), presidindo o Conselho de Administração das Residências Estudantis (CONARE).
- Promover ações para que se cumpra na UFRJ o **Decreto 7.234**, que dispõe sobre o **Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)** do Governo Federal.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa / PR-2 (www.pr2.ufrj.br)

É responsável pela coordenação dos cursos para graduados e dos trabalhos de pesquisa, bem como a supervisão e o controle de sua execução pelos Centros e Unidades Universitárias; planejamento didático e de pesquisas; planejamento e supervisão dos programas culturais e extracurriculares dos estudantes; elaboração de normas e planos concernentes à concessão de bolsas de assistência financeira relacionadas às categorias de cursos e atividades para graduados, alojamento, alimentação e transporte dos estudantes em coordenação com os competentes órgãos administrativos especiais; assistência médica, social e jurídica aos estudantes; elaboração de normas para o regime disciplinar; promoção de intercâmbio cultural para o desenvolvimento dos programas de pesquisas e de ensino para graduados.

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento / PR-3 (www.pr3.ufrj.br)

É responsável pela elaboração de normas e critérios para o planejamento estratégico, físico, financeiro e orçamentário da Universidade; coordenação, acompanhamento e controle das atividades de planejamento de todas as Unidades, Centros, Órgãos e serviços da Universidade; proposta de alteração das dotações orçamentárias, abertura de créditos adicionais e criação de fundos; proposta de fixação de preços de serviços prestados, taxas e emolumentos;

Pró-Reitoria de Pessoal / PR-4 (www.pr4.ufrj.br)

Abrange as atividades relativas à elaboração de normas e planos relativos ao desenvolvimento e qualificação de pessoal; execução administrativa dos planos aprovados, quando de implementação centralizada, e coordenação, acompanhamento e controle, quando de implementação descentralizada; supervisão da administração e conseqüente lotação de pessoal nos órgãos administrativos e nas Unidades; controle permanente dos assentamentos de pessoal.

Pró-Reitoria de Extensão / PR-5 (www.pr5.ufrj.br)

É responsável pela coordenação dos cursos de extensão, supervisão e controle de sua execução pelos Centros e Unidades Universitárias; coordenação de programas e projetos de extensão, supervisão e controle de sua execução pelos Centros e Unidades Universitárias; planejamento e supervisão do programa de atividades culturais, desportivas, recreativas e extracurriculares no âmbito da extensão; articulação com entidades públicas e privadas com vistas a elaborar planos para inserção do corpo discente em atividades de extensão associadas a programas e projetos oriundos de políticas públicas, bem como com outros segmentos do setor produtivo para a viabilização de parcerias no âmbito da extensão.

Pró-Reitoria de Gestão e Governança / PR-6 (www.pr6.ufrj.br)

Abrange as atividades relativas à administração dos serviços gerais que compreendem: os de bem estar da comunidade; os de rede de dados e voz (SuperTIC); os de natureza industrial; os de zeladoria; e os de segurança das pessoas. Aquisição de materiais e equipamentos, licitações e contratos de serviços, elaboração de normas e planos referentes a: contabilidade e controles contábeis; elaboração das normas de administração patrimonial; administração dos bens do patrimônio; inventário do patrimônio e seu controle permanente; e alienação e oneração de bens.

Prefeitura Universitária – PU (www.prefeitura.ufrj.br)

A Prefeitura Universitária é um órgão executivo da Estrutura Superior da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que tem como finalidade administrar os campi universitários. Dentre suas atribuições

destacam-se: executar projetos e obras de reforma, de manutenção, de reparo, de modificação, de paisagismo e de manutenção dos prédios da Universidade; administrar e operar os serviços atinentes às redes elétricas, hidráulicas e mecânicas; manter os serviços de policiamento e vigilância; conservar as áreas verdes e logradouros.

Escritório Técnico da Universidade – ETU (www.etu.ufrj.br)

O ETU é oficialmente um órgão da estrutura da Universidade Federal do Rio de Janeiro e tem as seguintes atribuições: elaborar e supervisionar planos e projetos de engenharia e arquitetura relativos à construção, reforma, restauração e conservação das edificações da Universidade; fiscalizar a execução de novas construções, reformas, modificações de uso, demolição e/ou conservação dos edifícios; emitir pareceres técnicos sobre as eventuais patologias nas edificações da UFRJ e realizar levantamento do estado de conservação e suas patologias nos imóveis tombados pelos órgãos oficiais (IPHAN etc.)

Fórum de Ciência e Cultura (www.forum.ufrj.br)

O Fórum de Ciência e Cultura da UFRJ (FCC) tem status de Centro, é presidido pelo Reitor, sob a direção de um coordenador. Está sediado no Palácio Universitário e no Colégio Brasileiro de Altos Estudos e tem vinculados à sua estrutura o Museu Nacional, a Casa da Ciência, a Editora UFRJ, o Sistema de Bibliotecas e Informações (SiBI) e a Biblioteca Pedro Calmon, órgãos com atuação autônoma.

Museu Nacional (www.museunacional.ufrj.br)

O Museu Nacional reúne os maiores acervos científicos da América Latina, laboratórios de pesquisa e cursos de pós-graduação. As peças que compõem as exposições abertas ao público, (cerca de três mil atualmente) são parte dos 20 milhões de itens das coleções científicas conservadas e estudadas pelos Departamentos de Antropologia, Botânica, Entomologia, Invertebrados, Vertebrados, Geologia e Paleontologia.

Editora da UFRJ (www.editora.ufrj.br)

A Editora UFRJ tem como objetivo divulgar a produção científica gerada não apenas em nossa universidade, mas também fora dela, sendo um veículo eficaz para a divulgação da produção científica e atualização do potencial crítico da universidade.

As publicações da editora estão agrupadas em várias coleções, entre as quais se destacam: Pensamento crítico; História, cultura & ideias; Etnografia; Estudos; Economia e sociedade; Risco original; Cultura urbana. Publica a Série Didáticos, voltada exclusivamente aos professores da UFRJ. Além da edição de obras que reflitam o estado atual da produção teórica e científica, a Editora UFRJ tem também como objetivo a publicação de obras clássicas, que, embora indispensáveis em suas áreas, encontram-se atualmente fora de mercado.

Casa da Ciência (www.casadaciencia.ufrj.br)

A **Casa da Ciência – Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ** – é um centro de popularização da ciência que explora as diversas áreas do conhecimento através de linguagens variadas – teatro, exposições, música, oficinas, cursos, palestras, seminários e audiovisual.

Colégio Brasileiro de Altos Estudos (www.cbae.forum.ufrj.br)

O Colégio Brasileiro de Altos Estudos da UFRJ, instalado nas dependências do prédio restaurado na Av. Rui Barbosa nº 762, propõe-se a ser um centro de excelência da Universidade, de caráter interdisciplinar, atuando como órgão de cooperação interna e externa, promovendo o conhecimento nacional, difundindo experiências internacionais e destacando o uso social do conhecimento.

Campus UFRJ - Macaé Professor Aloísio Teixeira (www.macaee.ufrj.br)

Macaé é a sede do primeiro Campus Avançado da UFRJ. Este Campus tem como origem o Núcleo de Pesquisas Ecológicas de Macaé (NUPEM), que há algum tempo desenvolve pesquisas nas áreas das Ciências Biológicas, com um forte trabalho de extensão junto à sociedade macaense. As atividades de graduação neste Campus iniciaram em 2006 com a implantação do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. Em 2008, houve o início das atividades nos cursos de Licenciatura em Química e de Farmácia. Em 2009, iniciaram os cursos de Enfermagem e Obstetrícia, de Medicina e de Nutrição. Atualmente, o Campus se caracteriza por atividades de ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas envolvendo as Ciências Biológicas e as Ciências da Saúde. Em 2011 iniciaram as atividades dos cursos de Engenharia.

Polo Xerém (www.xerem.ufrj.br)

No Polo Xerém da UFRJ, há atividades nas áreas de Biotecnologia e Nanotecnologia, com a implantação dos cursos de Ciências Biológicas - Biofísica, Ciências Biológicas - Biotecnologia e Nanotecnologia e o Mestrado Profissional em Formação Científica para Professores de Biologia.

Centros Universitários

Os Centros Universitários congregam o conjunto de Unidades (institutos, escolas e faculdades) e órgãos suplementares. Cabe aos deanos coordenar, junto às suas unidades e aos órgãos suplementares, a elaboração de projetos, planos de ensino e de pesquisa e a criação ou extinção de cursos, cumprindo e fazendo cumprir, no âmbito do Centro, o Estatuto, o Regimento Geral da Universidade e as decisões dos órgãos superiores. Cada Centro possui, também, um órgão deliberativo, denominado Conselho de Coordenação do Centro, presidido pelo decano e integrado pelos diretores das Unidades e representantes, por categoria, dos professores do Centro.

Os Centros Universitários são os seguintes: Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza; Centro de Letras e Artes; Centro de Filosofia e Ciências Humanas; Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas; Centro de Ciências da Saúde; e Centro de Tecnologia.

O **Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN)** é constituído por: Instituto de Matemática; Instituto de Física; Instituto de Química; Instituto de Geociências; e Observatório do Valongo. Além do Núcleo de Computação Eletrônica (Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais) e Instituto de Estatística.

O **Centro de Letras e Artes (CLA)** é constituído por: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Escola de Belas Artes; Escola de Música; e Faculdade de Letras. Além do Núcleo de Pesquisa Habitacional.

O **Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)** é constituído por: Instituto de Filosofia e Ciências Sociais; Instituto de Psicologia; Escola de Comunicação; Faculdade de Educação; Escola de Serviço Social; e Instituto de História. Além do Colégio de Aplicação; e Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida.

O **Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)** é constituído por: Faculdade de Direito; Faculdade de Administração e Ciências Contábeis; e Instituto de Economia. Além do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional; Instituto de Pós-graduação e Pesquisa em Administração; e Núcleo de Estudos Internacionais.

O **Centro de Ciências da Saúde (CCS)** é constituído por: Faculdade de Medicina; Faculdade de Odontologia; Faculdade de Farmácia; Escola de Enfermagem Anna Nery; Instituto de Ciências Biomédicas; Instituto de Microbiologia Paulo de Góes; Instituto de Nutrição Josué de Castro; Escola de Educação Física e Desportos; Instituto de Biologia; e Instituto de Estudos em Saúde Coletiva. Além do Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde; Núcleo de Pesquisa de Produtos Naturais; Núcleo em Ecologia e Desenvolvimento Sócio-Ambiental de Macaé; Hospital Universitário Clementino Fraga Filho; Hospital Maternidade Escola; Hospitais Escolares; Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, Instituto de Bioquímica Médica; e Núcleo de Biologia Estrutural e Bioimagem.

O **Centro de Tecnologia (CT)** constitui-se das seguintes Unidades Universitárias: Escola Politécnica; e Escola de Química. Além do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-graduação e Pesquisa de Engenharia; Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano; e Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social.

A Unidade Universitária

As **Faculdades, Escolas e Institutos** são as unidades acadêmicas integrantes da UFRJ. A maioria dessas Unidades é constituída por departamentos. O **departamento** é a menor fração da estrutura da Universidade para efeitos de organização didática, científica, administrativa e de distribuição de pessoal. A ele cabe o planejamento, a execução e a coordenação do ensino das diversas disciplinas que o integram.

Os **órgãos suplementares** são núcleos que, com recursos próprios ou congregando recursos da unidade, se destinam ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e de treinamento de interesse da Universidade ou de instituições públicas ou privadas; às organizações de prestação de serviços que, além de colaborarem com as unidades na execução do ensino e da pesquisa, visam o atendimento de problemas da comunidade e dos institutos especializados.


Os Cursos de Graduação

A UFRJ oferece 165 cursos de graduação, divididos em Licenciaturas, Bacharelados e cursos específicos da profissão.

Depois da graduação, há uma série de opções para a pós-graduação: pós-graduação “lato sensu” (cursos de Especialização, de Aperfeiçoamento e de Atualização) e programas de pós-graduação “stricto sensu”, compreendendo o Mestrado, o Mestrado Profissional e o Doutorado.

No SIGA você encontra uma lista com todos os cursos oferecidos pela UFRJ em diferentes níveis. Após selecionar o nível, basta clicar sobre a versão curricular mais recente para exibir a grade curricular do curso.

<http://siga.ufrj.br/sira/repositorio-curriculo/ListaCursos.html>  **Endereço Eletrônico**



The screenshot displays the SIGA website interface for listing courses. A dropdown menu is open under the 'Nível' (Level) header, with 'Graduação' (Undergraduate) selected. A red arrow points to this menu with the label 'Seleção do Nível'. The main content is a table with columns for course names and curriculum versions. A red arrow points to the 'Versão Curricular' (Curriculum Version) column with the label 'Versão Curricular'. The table lists various courses such as 'Administração', 'Arquitetura e Urbanismo', 'Artes Cênicas', etc., with their respective curriculum version codes.

Em seguida, basta clicar sobre o código da disciplina para abrir a ementa da disciplina em outra janela.

Código da Disciplina

Ementa com Conteúdo

Código	Nome	Créditos	1º Período	C.H.G. Teórica/Prática	Regulador
FAU110	Modelagem Sistêmica Estrutural	3,0	10	30	
FAU111	História da Arquitetura e Urbanismo	3,0	10	05	FAU110 (P)
FAU112	Projeto Técnico Arquitetônico I	4,0	30	60	
FAU113	Geometria Descritiva I	4,0	30	60	
FAU114	Desenho de Interiores I	3,0	10	30	
FAU115	Desenho de Arquitetura	3,0	10	40	
FAU116	História Teórica Urbanismo	3,0	10	05	FAU110 (P)
FAU117	Atividades Complementares	0,0	0	00	

Cursos de Graduação e Diplomas

Os cursos de graduação da UFRJ conferem aos concluintes diplomas de bacharelado ou de licenciatura.

O bacharelado habilita o portador a exercer uma profissão de nível superior e a licenciatura habilita o portador para o exercício do magistério nos ensinos fundamental e médio.

Ênfase

Um mesmo curso de graduação pode possuir diferentes ênfases visando habilitar o aluno a exercer uma atividade específica dentro da área de conhecimento do seu curso. As ênfases devem, necessariamente, compartilhar um núcleo comum de disciplinas e atividades vinculada a um curso de graduação.

Modalidades de Ensino

O ensino pode ser ministrado nas seguintes modalidades:

- **Presencial** – Quando exige a presença do aluno em, pelo menos, 75% das aulas e em todas as avaliações;
- **À distância** – os cursos de graduação da UFRJ na modalidade à distância adotam o modelo semipresencial, caracterizado pela combinação de atividades presenciais e à distância. A UFRJ é uma das instituições parceiras do consórcio CEDERJ, oferecendo os cursos de Licenciatura em

Estrutura do Curso

O seu curso é ministrado por uma Unidade, que faz parte de um Centro Universitário. A sua Unidade é dirigida por um Diretor que, nos seus impedimentos, é substituído pelo Vice-Diretor. Para assessorar o Diretor na organização e coordenação dos trabalhos há Diretores Adjuntos e/ou Coordenadores.

A congregação da Unidade, presidida pelo Diretor, é o órgão deliberativo da sua Unidade. Os professores, responsáveis pelo ensino das disciplinas, desenvolvimento de pesquisas e atividades de extensão, estão vinculados aos diversos departamentos que compõem a Unidade. Cada Departamento é dirigido por um chefe, auxiliado pelo Corpo Deliberativo do Departamento. O coordenador é responsável pela organização e funcionamento regular do curso. Suas atribuições são bastante diversas e vão da previsão de turmas, organização horária e espacial das disciplinas e requisitos curriculares do curso, monitoramento das inscrições em disciplinas, avaliação docente e discente até a resolução de conflitos que envolvam atos acadêmicos não regulares tais como quebras de pré-requisito, autorizações para cursar disciplinas de outros cursos e inscrições ou trancamentos fora do prazo.

É neste local que você poderá resolver questões relativas aos programas dos cursos, aulas, provas, frequência, notas, etc. Informe-se na sua Unidade ou na **Pró-Reitoria de Graduação (PR-1)** sobre os seus direitos e deveres constantes na legislação vigente.

A Orientação Acadêmica

A sua Unidade dispõe de um corpo de professores dispostos a ajudá-lo durante todo o seu curso, prestando orientação acadêmica, por meio de orientadores, que são professores especialmente indicados para ajudá-lo nas decisões acadêmicas e da **Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA)**.

Segundo Resolução do CEG 02/97, compete a COAA a função de organizar e coordenar o corpo de professores orientadores e deliberar sobre os processos acadêmicos dos alunos da Unidade. Cada aluno, ao ingressar no curso recebe um orientador acadêmico. A este professor o aluno deverá se dirigir para obter todo e qualquer tipo de orientação sobre o curso, para dirimir dúvidas, solicitar pareceres e etc.

As Disciplinas e o Sistema de Créditos

A UFRJ adota o sistema de créditos e inscrição por disciplinas. Neste sistema, é oferecida uma série de disciplinas distribuídas em uma grade curricular recomendada, tendo o aluno a opção de distribuí-las por períodos, respeitados a periodização recomendada, os requisitos e os horários em que elas são ministradas.

O Ministério da Educação (MEC) é responsável pela elaboração das diretrizes curriculares nacionais.

As diretrizes curriculares são uma referência para as Instituições de Ensino Superior e conferem uma maior autonomia na construção dos currículos. Indicam áreas do conhecimento a serem

consideradas, linhas gerais capazes de definir as competências e habilidades que se deseja desenvolver nos cursos, explicitando os objetivos e demandas existentes na sociedade.

Currículo

Entende-se por currículo um conjunto de atividades organizadas por conteúdos, realizadas na universidade e fora dela, visando à formação plena do aluno.

Disciplina

Disciplina é um conjunto de atividades acadêmicas, organizadas didático-pedagogicamente, versando sobre matéria determinada, com carga horária definida, local e horário próprios para realização, de execução restrita a um período letivo e exigências de avaliação definidas no currículo, cujo cumprimento se traduza por grau.

Algumas disciplinas não podem ser cursadas antes que se tenha obtido aprovação em outra ou outras que são seus pré-requisitos. A inscrição em uma disciplina é rejeitada automaticamente, caso o aluno não tenha sido aprovado na disciplina exigida como pré-requisito.

Outras disciplinas, denominadas de co-requisitos, devem ser, em função de exigências do currículo, cursadas simultaneamente a uma ou mais disciplinas afins.

Requisito Curricular Suplementar (RCS)

Entende-se por RCS um conjunto de atividades acadêmicas, organizadas didático-pedagogicamente, com carga horária determinada e exigências de avaliação definidas no currículo, cujas características não correspondam às de uma disciplina e que sejam exigidas de um aluno para que faça jus ao grau e ao diploma.

Os RCS poderão ser consubstanciados por atividades para cujo exercício haja ou não horário e local previamente determinado, e cujo cumprimento se traduza por grau ou conceito de suficiência.

Crédito

O Crédito é uma medida do número de horas que a disciplina ou o RCS ocupa dentro do currículo. As atividades relativas as aulas teóricas e práticas, elaboração de projetos, seminários e atividades de campo têm seu valor determinado em créditos. O total de créditos concedidos ao aluno em uma disciplina ou em RCS baseia-se na carga horária semestral que lhe é atribuída durante o período letivo.

Para você saber exatamente como é calculado o crédito de seu curso, observe: 1 crédito equivale a 15 horas de aula teórica ou 30 horas de aula prática por semestre. No caso do RCS, o crédito é determinado de acordo com a atividade desenvolvida.

A Avaliação de Rendimento: Graus e Frequência

A escala de aferição do aproveitamento do aluno é representada por graus de 0 a 10, arredondando-se para o valor mais próximo com apenas uma casa decimal. Para ser aprovado e, conseqüentemente, obter o crédito na disciplina, o aluno precisa ter o grau final igual ou superior a 5. Este grau exprime, em caráter definitivo, o aproveitamento do aluno e é obtido através de provas, trabalhos, exames ou outro elemento de avaliação estabelecido pelo professor da disciplina.

Para ser aprovado, não basta só ter boa nota, é preciso também comparecer às aulas, pois além do grau final igual ou superior a 5, **o aluno precisa frequentar, no mínimo, 75% das aulas ministradas no período. O aluno que não atingir esta frequência será reprovado, independentemente do grau obtido.**

Cuidado com a nota “I”...

Se, por motivo justificado, você não conseguir cumprir com todos os atos acadêmicos necessários para a obtenção total ou parcial do grau final, converse com seu professor.

Se você já tiver executado de maneira satisfatória parte apreciável de seu trabalho durante o período, ele poderá atribuir o grau “i” pela nota final, que significa “incompleto”.

Mas se, dentro do prazo máximo de quinze dias, ele não substituir o grau “i” pela nota, caberá à DRE lançar zero como nota final na disciplina.

O aluno reprovado por média ou frequência, quando inscrito novamente, deverá repetir a disciplina integralmente, sujeitando-se tanto à nova avaliação quanto à frequência.

Evite que isso aconteça para não diminuir o seu coeficiente de rendimento acumulado.

Cálculo do Coeficiente de Rendimento (CR)

Um CR alto é um bom investimento. Você precisará dele para concorrer a bolsas e estágios na UFRJ. O rendimento do aluno na Universidade, por período e ao final do curso, será traduzido por um coeficiente de rendimento (CR), calculado ao final de cada período, e por um coeficiente de rendimento acumulado (CRA), ambos representados pela média ponderada das notas finais obtidas em cada disciplina, tendo como peso o número de créditos que a disciplina confere.

Frequência

A **Lei nº 9.394/1996** estabelece em seu art. 47 § 3º que “é obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de educação a distância”.

No ensino presencial, é exigida frequência mínima de 75% das aulas e atividades programadas, para atender ao disposto no **Parecer CES/CNE nº 282/2002**, que foi homologado pelo Ministro da Educação.

Abono de Faltas

Na educação superior não há abono de faltas, exceto nos seguintes casos, expressamente previstos em legislação:

- a) **Alunos reservistas:** o **Decreto-lei nº 715/1969**, em vigor, assegura o abono de faltas para todo convocado e matriculado em Órgão de Formação de Reserva ou reservista que seja obrigado a faltar às suas atividades civis por força de exercício ou manobra, exercício de apresentação das reservas ou cerimônias cívicas, e o **Decreto Nº 85.587/1980**, estende essa justificativa para o Oficial ou Aspirante a Oficial da Reserva, convocado para o serviço ativo, desde que apresente o devido comprovante. A lei não ampara o militar de carreira. Suas faltas, mesmo que independentes de sua vontade, não terão direito a abono, por força de lei;
- b) **Aluno com representação na CONAES:** a **Lei nº 10.861/2004** assegura ao estudante que tiver representação como membro da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), nos termos do art. 7º, § 5º, da referida Lei, direito a abono de suas faltas. As IES “deverão abonar as faltas do estudante que tenha participado de reuniões da CONAES em horário coincidente com as atividades acadêmicas”.

Tratamento excepcional (exercícios domiciliares)

A legislação vigente permite tratamento excepcional para os estudantes que não possam frequentar as aulas, por tempo determinado, com base no **Decreto-lei nº 1.044/1969** e na **Lei nº 6.202/1975**, ambos em vigor.

Não se trata de abono de faltas, mas uma compensação da ausência às aulas regulares em regime domiciliar, que devem ser executados durante o prazo estabelecido em atestado médico. O estudante não frequentará as atividades acadêmicas, mas terá que executar os trabalhos acadêmicos, sob supervisão docente.

A concessão dos exercícios domiciliares não é automática. Poderão ser autorizados, desde que compatíveis com o estado de saúde do estudante e as possibilidades da instituição. Assim o aluno deve requerer e a IES poderá ou não conceder, desde que a duração de tais exercícios não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico de aprendizado.

As atividades práticas, realizadas em laboratórios ou em campo, ou estágios profissionais, realizados em situações reais, não podem ser contemplados nos exercícios domiciliares, pois essas atividades não têm como ser efetivadas em domicílio ou no estabelecimento em que esteja internado o aluno ou a aluna. Nessas situações, o trancamento de matrícula é a medida adequada, que deve ser recomendada ao estudante.

O gestor acadêmico não é competente para avaliar a validade de atestado médico. Quando essa dúvida ocorrer, o gestor deve ser assistido por um perito médico ou uma comissão médica, que emitirá parecer técnico sobre o caso.

• Alunos portadores de afecções

Decreto-lei nº 1.044/1969 - saiba mais em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del1044.html

• Aluna Gestante

Lei nº 6.202/1975 - atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares, instituído no **Decreto-lei nº 1.044/1969**. Saiba mais em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1970-1979/L6202.html

- **Aluno portador de necessidades especiais**

Decreto nº 3.298/1999 – Regulamenta a **Lei 7.853/1989**, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e determina em seu art. 27 que “As instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência”.

- **Estudantes Adventistas**

Não há nenhuma lei ou norma federal que beneficie os alunos Adventistas do 7º Dia com abono de faltas pela ausência às aulas das 18h de sexta-feira às 18h de sábado. Caso faltem às aulas por motivos religiosos terão suas faltas registradas e poderão ser reprovados por não cumprirem o mínimo de 75% de frequência.

Para maiores informações sugerimos consultar os seguintes pareceres: **Parecer CNE/CES 336/2000** e **Parecer CNE/CES 224/2006**.

- **Estudante convocado pela Justiça Eleitoral**

A lei não traz previsão expressa de abono ou justificativa de falta na hipótese de estudante que atue no processo eleitoral, durante as eleições, por convocação da Justiça Eleitoral, conforme dispõe o art. 98 da **Lei nº 9.504/1997**.

- **Estudante em competições esportivas**

A **Lei nº 9.615/1998**, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências a Lei Pelé, não beneficia alunos matriculados em instituições de ensino. O benefício é concedido somente a “atleta servidor público civil ou militar, da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional, convocado para integrar representação nacional em treinamento ou competição desportiva no País ou no exterior”, conforme dispõe o art. 84.

Cálculo do Prazo Máximo para Integralização Curricular

O prazo máximo que você tem para terminar o seu curso (integralização curricular) depende do prazo previsto de duração do mesmo, de acordo com a distribuição curricular recomendada. O prazo máximo de integralização curricular pode ser obtido no SIGA, junto ao registro dos currículos dos cursos.

Este prazo é calculado multiplicando-se por 1,5 o prazo previsto para conclusão de cada curso. Assim, se seu curso prevê um prazo de 5 anos (10 períodos) para a sua conclusão, você terá no máximo, 7 anos e meio, ou 15 períodos para concluí-lo, sob pena de ter sua matrícula cancelada por ultrapassar o prazo máximo de integração curricular.

Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA)

O Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) é um sistema de acesso via web, desenvolvido por uma equipe própria, por meio do qual alunos, professores e funcionários podem obter informações e fazer determinadas atualizações referentes ao registro acadêmico. Alguns serviços disponibilizados pelo SIGA, na página de boas vindas, têm prazos determinados no calendário dos atos acadêmicos, aprovados nos Conselhos Superiores da Universidade. As permissões para consultas e

operações são concedidas pela Divisão de Registro de Estudantes (DRE), conforme o perfil de cada usuário.

Você, aluno da UFRJ, tem um perfil que lhe dá os seguintes direitos: pedidos de inscrição em disciplinas; alteração e trancamento de pedido de inscrição em disciplinas; alterações de dados pessoais; consulta e emissão do Comprovante de Inscrição em Disciplinas (CRID); consulta e emissão do Boletim Escolar não oficial; consulta e emissão do Histórico Escolar não oficial; consulta e emissão da grade horária do seu curso; e consulta e emissão da distribuição curricular recomendada de qualquer curso da UFRJ.

Para ter acesso ao SIGA, você deverá estar conectado à internet e acessar: **<http://portalaluno.ufrj.br>**

No seu primeiro acesso, digite o número do seu CPF no campo correspondente à identificação, e como senha, utilize o seu número de registro do DRE, que lhe será informado no ato da matrícula, e clique no botão “Entrar”.

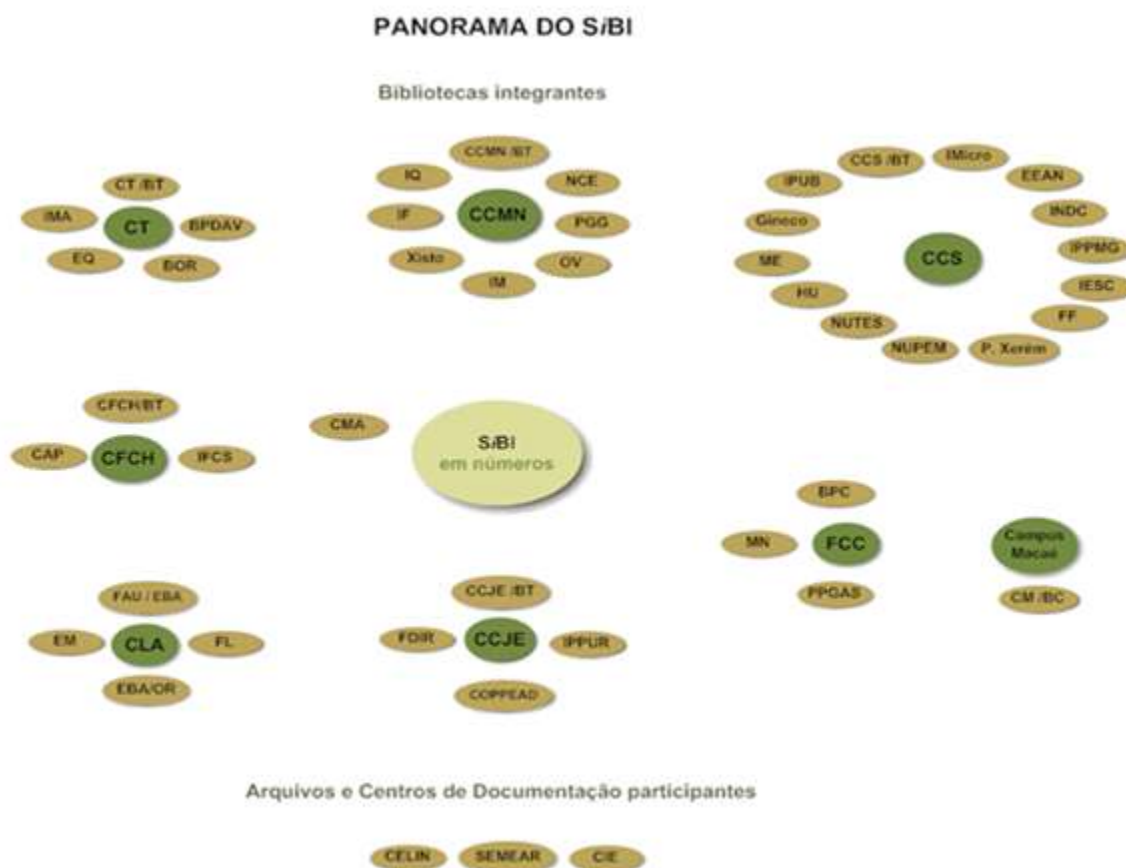
Mantenha sempre seus dados pessoais e seu endereço eletrônico atualizados no sistema. A partir desses dados, é emitida a carteira de estudante e implementada a comunicação via mensagens eletrônicas com você.



SiBI (www.sibi.ufrj.br)

É finalidade do **SiBI (Sistema de Bibliotecas e Informações)** coordenar ações que visem integrar as bibliotecas à realidade educacional e administrativa da universidade. De forma geral, implementamos políticas de planejamento, fomento à pesquisa, gerenciamento de tecnologias e desenvolvimento de acervos e serviços de informação. O SiBI possui serviços de consulta ao nosso catálogo de acervo e reserva de livros online (Base Minerva), bem como recursos informacionais eletrônicos disponíveis nas dependências da UFRJ e remotamente (livros e periódicos eletrônicos).

No menu Bibliotecas você encontrará todas as bibliotecas da UFRJ por área de conhecimento. Abaixo, o mapa de bibliotecas físicas por centro:



Laboratórios de Informática de Graduação - LIG

Existe um **LIG** em sua Unidade, criado para dar suporte aos alunos dos cursos de graduação. Estes laboratórios foram implementados em todas as Unidades responsáveis por cursos de graduação e também em outras Unidades que atendem a alunos de graduação oferecendo disciplinas para sua formação, como, por exemplo, o Instituto de Puericultura Martagão Gesteira e o Hospital Maternidade Escola.

Esses laboratórios disponibilizam acesso à Internet, ao SIGA, além de softwares específicos de cada área de conhecimento, que são utilizados em disciplinas específicas dos cursos de graduação.

Atos Acadêmicos

Matrícula

É a vinculação do aluno à Universidade por intermédio de um Centro Universitário.

Sempre que houver sistema de seleção para ingresso na Universidade, dele decorrerá a matrícula, podendo, assim, haver mais de uma época de matrícula no mesmo ano. A matrícula é feita junto à **Divisão de Registro dos Estudantes (DRE)** em data aprovada pelo Conselho de Ensino de Graduação.

O estudante ingresso na UFRJ não poderá estar matriculado em curso de graduação, simultaneamente, na UFRJ ou em outra Instituição Pública de Ensino Superior em conformidade com a Lei 12.089/2009:

Art. 1º Esta Lei visa a proibir que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

Art. 2º É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

Art. 3º A instituição pública de ensino superior que constatar que um dos seus alunos ocupa uma outra vaga na mesma ou em outra instituição deverá comunicar-lhe que terá de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à comunicação.

§ 1º Se o aluno não comparecer no prazo assinalado no caput deste artigo ou não optar por uma das vagas, a instituição pública de ensino superior providenciará o cancelamento:

I - da matrícula mais antiga, na hipótese de a duplicidade ocorrer em instituições diferentes;

II - da matrícula mais recente, na hipótese de a duplicidade ocorrer na mesma instituição.

§2º Concomitantemente ao cancelamento da matrícula na forma do disposto no §1º deste artigo, será decretada a nulidade dos créditos adquiridos no curso cuja matrícula foi cancelada.

Art. 4º O aluno que ocupar, na data de início de vigência desta Lei, 2 (duas) vagas simultaneamente poderá concluir o curso regularmente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação.

Inscrição em Disciplinas

Quando você entra na universidade sua primeira inscrição é realizada pela sua Secretaria Acadêmica através de uma inscrição direta nas disciplinas de primeiro período, segundo a grade curricular do seu curso. A partir do segundo período você já passa a “concorrer” às vagas oferecidas no devido semestre através do processo de “pedidos” de inscrição a ser realizado no SIGA.

O seu curso, antes do início do período letivo, promove a inscrição em disciplinas, que é um ato acadêmico. Este ato é a vinculação do aluno ao ensino de uma determinada disciplina.

A inscrição pode ocorrer em três fases: inscrição, alteração e desistência (trancamento); cada uma tem seu período definido por calendário acadêmico da UFRJ e pode ser feita por via de pedido, que deverá ser posteriormente efetivada, e via direta, isto é, pelo Coordenador de Curso ou na Secretaria Acadêmica.

Após o prazo final de cada período de inscrição, é recomendável que o aluno processe a emissão da Confirmação de Registro de Inscrição em Disciplinas (CRID).

Por meio do Pedido de Inscrição em Disciplinas as solicitações de inscrição estarão sujeitas aos critérios estabelecidos pelo Coordenador de Curso. Estas inscrições só constarão no Diário de Aulas e na CRID após a correspondente efetivação, pelo orientador do aluno ou pelo Coordenador do Curso.

Após a inscrição, você poderá solicitar alterações, excluindo ou se inscrevendo em disciplina(s), dentro do período de alteração de inscrição, conforme o calendário acadêmico.

Após fazer login, você terá acesso à tela inicial do SIGA:

https://www.siga.ufrj.br - SiGA - UFRJ - Mozilla Firefox

SIGA

Sistema Integrado de Gestão Acadêmica

Serviços

- Boletim/histórico
- Currículo
- Dados Pessoais
- Inscrição
- Previsão de Turmas
- Relatórios

Bem vindo ao SIGA!

CIO MATHIAS LIMA

- Pedido
- Alteração de pedido de inscrição
- Pedido de inscrição em disciplinas
- Trancamento de pedido de inscrição

Abaixo há 4 avisos, leia com atenção:

Sugerimos o uso do Firefox como melhor opção para utilização do SIGA. Para baixá-lo clique no link ao lado:



- Para acessar as opções do sistema, utilize o menu serviços existente no cabeçalho.
- A resolução mínima exigida é de 800 x 600, mas idealmente deve-se utilizar 1024 x 768 ppp.
- Para a emissão de histórico e boletim é necessário ter o Acrobat Reader instalado em sua máquina.
 - Clique [aqui](#) para obter a versão em português (7.0.9).
 - Clique [aqui](#) para baixar a versão em inglês (8.0).

NCE - Núcleo de Computação Eletrônica - UFRJ

Concluído

www.siga.ufrj.br

Aproveite para enriquecer o seu currículo cursando disciplinas de outros cursos da UFRJ, desde que sejam atendidos os seguintes critérios: disponibilidade de vagas, requisitos da disciplina, compatibilidade de horários e aceitação do Departamento responsável pela disciplina. **Lembre-se de respeitar os números mínimos e máximos de créditos: 06 e 32.** Mas não se empolgue!

O número de disciplinas que não integram o seu currículo não pode exceder 1/3 do número total de disciplinas no qual está inscrito, e o número total de créditos das disciplinas que não integram o seu currículo não pode ser superior ao número total de créditos das disciplinas de seu currículo.

Trancamento de Inscrição

Você poderá desistir da Inscrição em Disciplina, com autorização do Professor Orientador, desde que ainda não tenha decorrido um quarto do período letivo.

Cuidado! Antes de pensar em desistir da inscrição em uma ou mais disciplinas, **lembre-se de que não poderá permanecer inscrito em um número de créditos inferior a 6 (seis)**. Converse sempre com seu professor orientador antes de tomar qualquer decisão.

Dispensa de Disciplinas

Você terá direito a solicitar dispensa de qualquer disciplina desde que tenha cursado, em outra instituição, antes de seu ingresso na UFRJ, disciplina(s) que tenha(m) conteúdo(s) equivalente(s) àquela que você pretende substituir.

A dispensa de disciplina deve ser requerida na Secretaria Acadêmica de Unidade e é regida pela Resolução CEG 4/74 (leia esta resolução para se informar melhor!). Uma comissão, especialmente composta para este fim, examinará a correspondência tanto em relação ao programa apresentado, quanto em relação à carga horária, data em que cursou e grau de aprovação da disciplina em questão.

Para fins de apuração do seu coeficiente de rendimento no curso, não são consideradas as disciplinas dispensadas. Estas disciplinas integrarão o seu histórico com conceito T (crédito transferido).

Trancamento de Matrícula

Se você precisar interromper as atividades acadêmicas por motivo de viagem, doença, dificuldade financeira, insatisfação com relação ao curso escolhido, horário de trabalho e problemas familiares, você poderá solicitar trancamento de matrícula, na Unidade, por meio do preenchimento de formulário específico, a qualquer época, salvo na última metade do período letivo. Cabe ao Diretor de sua Unidade, de acordo com o parecer do professor orientador ou da Comissão de Orientação Acadêmica, autorizar o pedido.

O aluno ingresso na UFRJ por sistema de seleção, transferência externa ou ex-offício ou isenção de sistema de seleção (vestibular) só terá pleno direito ao trancamento de matrícula após cursar, com aproveitamento, um mínimo de 12 créditos ou 180 horas aula na UFRJ.

Cuidado com o prazo! A matrícula só pode permanecer trancada por, no máximo, quatro períodos consecutivos ou não. No semestre anterior ao retorno às atividades, o aluno deve se informar na Unidade a respeito do “destrancamento” de sua matrícula. Se o aluno não solicitar o retorno à Universidade no devido prazo, sua matrícula será cancelada, registrando-se, no histórico escolar, a menção “matrícula cancelada por abandono de curso”.

Trancamento Automático

O aluno com matrícula ativa que não efetuar inscrição em disciplinas, no prazo determinado no Calendário Acadêmico de cada período, terá sua matrícula automaticamente trancada. (TRANCAMENTO AUTOMÁTICO).

CUIDADO! O Trancamento Automático pode acarretar o cancelamento definitivo de sua matrícula, caso a situação não seja regularizada nos termos da Resolução CEG 03/2008.

Cancelamento de Matrícula

É a cessação total do vínculo do aluno com a Universidade. Cabe ao Decano do Centro respectivo efetuar o cancelamento da matrícula, que poderá ser voluntário (quando se tratar de transferência para outra instituição de ensino ou de solicitação do interessado) ou por ato administrativo, quando o aluno:

- **Deixar de se inscrever em disciplinas em um período letivo (cancelamento por abandono);**
- **Obtiver coeficiente de rendimento (CR) inferior a 3,0 em três períodos regulares consecutivos (exceto em períodos especiais), não sendo esta contagem interrompida por períodos de trancamento ou de cancelamento de matrícula (cancelamento por insuficiência de rendimento);**
- **Ultrapassar o prazo máximo de integralização curricular (cancelamento por insuficiência de rendimento);**
- **Cursar, sem aproveitamento, a mesma disciplina, por quatro vezes (cancelamento por insuficiência de rendimento);**
- **Sofrer sanção disciplinar nos termos do código disciplinar da Universidade;**
- **Concluir o curso (cancelamento por conclusão de curso).**

Como evitar o Cancelamento de Matrícula

Você deve tomar os devidos cuidados em relação à inscrição em disciplinas, ao rendimento acadêmico e ao prazo de integralização dos cursos para que sua matrícula não corra o risco de ser cancelada.

O aluno desligado da Universidade por cancelamento de matrícula terá direito a uma certidão dos estudos realizados, na qual constará a sua vida universitária, inclusive o desligamento, com os dispositivos legais que o autorizaram. Os períodos em que a matrícula estiver cancelada por abandono de curso serão computados no prazo máximo de integralização curricular.

Mudança de Curso

O aluno da UFRJ poderá pleitear mudança de curso, condicionado a existência de vaga e cumprindo as exigências conforme a resolução 01/2016 do Conselho de Ensino de Graduação (CEG).

Reingresso

É permitido ao graduado pela UFRJ ser matriculado em outro curso de graduação por meio de Reingresso, condicionado a existência de vaga e que o candidato tenha colado grau há no máximo 2 (dois) períodos letivos anteriores ao período pleiteado para Reingresso e cumpra as demais exigências conforme a resolução 01/2016 do Conselho de Ensino de Graduação (CEG).

Transferência da UFRJ

Se você desejar se transferir da UFRJ para outra instituição de ensino, procure o Centro em cujo âmbito se localiza o curso do qual pretende se transferir. Lá você obterá todas as informações necessárias para tentar efetuar a mudança pretendida.

Documentos que registram sua Vida Acadêmica

Confirmação de Registro de Inscrição em Disciplinas (CRID)

É o documento oficial no qual figuram as disciplinas que foram solicitadas por você (e aprovadas pelo seu orientador ou pelo coordenador de curso) para serem cursadas em cada período e a situação de registro de cada uma (inscrição normal, falta requisito, inscrição trancada, transferido de turma, previsão pendente, disciplina já cursada, autorizada pela Congregação, mais de 32 créditos (AUTCEG), matrícula trancada, matrícula cancelada, lotação esgotada, disciplina já inscrita, menos de 6 créditos, horário sobreposto, 1/3 fora do curso). Este documento será exigido sempre que você precisar resolver alguma irregularidade no boletim escolar ou na sua inscrição em disciplinas.

Imprima e guarde o CRID. Ele poderá ser obtido a partir do SIGA.

Procure também, corrigir junto à Coordenação do Curso e/ou Secretaria Acadêmica, as situações não regulares da sua inscrição em disciplinas. Faça isso antes do final do período, a fim de evitar problemas para o lançamento do grau obtido.

Boletim de Orientação Acadêmica (BOA)

É o documento mais completo sobre a vida acadêmica do aluno, sendo, inclusive, necessário para a emissão do diploma. Além das notas e número de créditos das disciplinas nas quais o aluno obteve bom desempenho, aprovações, rematrícula, coeficiente de rendimento no período, data de conclusão do curso, o BOA contém, também, informações como:

- Versão curricular pela qual o aluno é regido e número de créditos necessários à conclusão do curso;
- Atividades acadêmicas (ou as equivalentes dispensadas ou cursadas com aproveitamento e seus respectivos graus e número de créditos);
- Notas e Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA);
- Períodos de inatividade (trancamento e cancelamento);

- Períodos com CRA inferior a 3;
- Número de períodos cursados e máximo para integralização do curso;
- Atividades acadêmicas cursadas ou dispensadas, não explicitadas na versão curricular do aluno;
- Frequência de reprovações;
- Indicação das disciplinas ainda não cursadas com as seguintes informações: inscrição facultada (se existir requisito, já foi cumprido), inscrição vedada (não cursou o pré-requisito) e cursando (indica que a disciplina está sendo cursada no momento da emissão do BOA).

Histórico Escolar

É o documento oficial da Universidade no qual constam os graus obtidos nas disciplinas cursadas, com aprovação, bem como todos os atos acadêmicos praticados por você.

Boletim Escolar

O boletim escolar é um documento da Universidade no qual constam todos os graus obtidos nas disciplinas cursadas, bem como todos os atos acadêmicos praticados por você. O boletim é um documento diferente do histórico que, além de ser o documento oficial da Universidade, não inclui as reprovações obtidas.

Como Receber Rápido seu Diploma

A partir da aprovação em todas as disciplinas exigidas pelo seu curso até o registro do respectivo diploma, há uma série de procedimentos a serem cumpridos para que o recebimento do seu diploma seja rápido. O erro na documentação implicará na devolução do processo à sua Unidade, para que seja completada ou corrigida, o que causará um retardo desnecessário.

O fluxo depende de você, da secretaria acadêmica da sua unidade, da Divisão de Diplomas da Pró-Reitoria de Graduação e do deslocamento do processo pelos diversos pontos, feitos pelo malote oficial da UFRJ.

Compete ao Formando:

- Verificar se a secretaria acadêmica da Unidade contém toda a documentação exigida para o processo de emissão do seu diploma:
 - **Histórico Escolar do Ensino Médio;**
 - **Cópia legível da certidão de nascimento ou casamento.** (No caso do documento conter tarja verde e amarela, fazer cópia colorida);
 - **Carteira de identidade atualizada;**

- **Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente.** (Caso você tenha concluído o Ensino Médio (2º grau) após 1984, seu colégio deverá publicar no Diário Oficial lista dos aprovados. Se estudou em colégio federal, o documento deverá ser autenticado pela secretaria do mesmo, não havendo a necessidade de publicação no DOU. Se o término do curso foi anterior a 1985, o certificado deverá ser assinado pela Secretaria Estadual de Educação. No caso de colégios extintos por qualquer causa, procurar também a Secretaria Estadual de Educação, Setor Inspeção Escolar.
- **Solicitar** à secretaria o histórico escolar (HE) e o BOA do curso superior;
- **Solicitar** a abertura do processo visando emissão de diploma.

Mais informações: www.pr1.ufrj.br

Informação muito importante:

O **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)** é componente curricular obrigatório aos cursos de graduação, conforme determina a **Lei nº 10.861/2004**. É aplicado periodicamente aos estudantes de todos os cursos de graduação, durante o primeiro (ingressantes) e último (concluintes) ano do curso. Será inscrita no histórico escolar do estudante somente a situação regular em relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

A situação regular junto ao ENADE é condição indispensável para que o estudante possa obter seu diploma de conclusão do curso.

Certificado de Dignidade Acadêmica

Anualmente, a UFRJ concede certificados de conclusão com Dignidade Acadêmica aos alunos que concluem a graduação tendo obtido coeficiente acumulado superior a 8 (oito) em todos os períodos; tenham completado o curso dentro do tempo previsto como duração normal e não tenham sofrido qualquer sanção disciplinar.

O diploma de Dignidade Acadêmica é concedido em diferentes graus. Aos alunos que alcançam, durante todo o curso, coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 9,5 (nove e meio) é concedido o diploma "Summa cum Laude". O grau "Magna cum Laude" é concedido aos alunos com coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 9,0 (nove) e o grau "Cum Laude", aos alunos com CRA igual ou superior a 8,0 (oito). São levadas em consideração as notas de aprovação final do aluno em todas as disciplinas.

As dignidades são entregues aos alunos agraciados em solenidade especial e o aluno que estiver dentro do perfil para receber o certificado deve entrar com o pedido na Divisão de Registro de Estudante em qualquer época do ano.

Outras Informações Relevantes

Orientações para Estágio:

Ao ser selecionado para estagiar numa empresa ou instituição, pública ou privada, é imprescindível que ela seja conveniada à UFRJ antes da assinatura do termo de compromisso. O convênio de estágio é realizado na **Divisão de Integração Acadêmica (DIA)** e o termo de compromisso nas coordenações de estágio dos cursos ou secretarias acadêmicas das unidades de ensino.

Bolsas Acadêmicas Coordenadas pela Pró-Reitoria de Graduação

• Bolsa PIBIAC

Administrada pela Pró-reitoria de Graduação, a Bolsa do **Programa Institucional de Iniciação Artística e Cultural** objetiva despertar e incentivar o desenvolvimento das vocações criativas e investigativas de alunos de graduação da UFRJ nas diferentes áreas artístico-culturais, mediante sua participação em projetos desta natureza, inclusive os de caráter interdisciplinar e interdepartamental.

• Bolsas PAEALIG

O **PAEALIG (Programa de Atividades Extracurriculares de Apoio aos Laboratórios de Informática de Graduação)** visa aprimorar os conhecimentos teóricos e práticos do aluno na área de informática, através do desenvolvimento e da aplicação de recursos computacionais variados para fins acadêmicos.

A principal característica do aluno que deseja participar deste programa deve ser o interesse pela computação. Neste estágio, o bolsista tem a oportunidade de desenvolver seus conhecimentos teóricos e práticos na instalação, organização, gestão, operação e atendimento aos usuários de laboratórios de informática.

O bolsista do PAEALIG desenvolve atividades relacionadas a uma disciplina que já tenha cursado e apresentado um bom rendimento.

• Bolsas de Monitoria

A Bolsa de Monitoria tem por objetivo despertar nos alunos de graduação da UFRJ o interesse pela carreira docente e assegurar a cooperação discente com o corpo docente nas atividades de ensino, auxiliando os professores nas atividades didáticas.

• Bolsa PBPD

O **Programa de Bolsas em Projetos de Desenvolvimento (PBPD)** disponibiliza bolsas exclusivamente para alunos de graduação da UFRJ, para participação em atividades e projetos institucionais de desenvolvimento em setores da administração central desta Universidade. A participação do aluno neste Programa ocorrerá em atividade compatível com o seu curso de graduação, visando complementar a sua formação acadêmica.

• Programa de Bolsa para alunos PEC-G

O **Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES)** visa a concessão de auxílio financeiro, no valor de um salário mínimo mensal por 12 meses, para alunos estrangeiros participantes do PEC-G matriculados em cursos de graduação das IEFES, nos termos da Portaria n.º3167 de 13 de setembro de 2005.

• Bolsa Auxílio

Este benefício consiste em uma bolsa de assistência financeira mensal de valor pré-fixado. O objetivo deste programa é atender ao estudante de graduação presencial que, frente às condições socioeconômicas de sua família, possua comprovada dificuldade de garantir sua permanência na Universidade.

• Benefício Moradia

Corresponde a uma vaga no alojamento, localizado no campus do Fundão e a uma bolsa manutenção mensal de valor pré-fixado. Assim como a Bolsa Auxílio, seu objetivo é atender ao estudante de graduação presencial, que frente às condições socioeconômicas de sua família, possua comprovada dificuldade de garantir sua permanência na Universidade, sendo fator determinante para o ingresso no benefício, a distância entre o local de moradia da família e os campi universitários.

Os alunos interessados em participar do processo seletivo para recebimento dos referidos benefícios devem procurar a DAE ou acessar a página eletrônica da SuperEst (www.superest.ufrj.br) tão logo efetivem sua matrícula, para conhecimento do Edital de Seleção que é divulgado apenas no início do primeiro período letivo.

Para conhecimento dos termos e critérios que norteiam a concessão e a manutenção do Auxílio ao Estudante, o aluno interessado deverá consultar a **Resolução nº 01/08 do CEG**.

• Bolsa de Acesso e Permanência (BAP)

Auxílio financeiro mensal de valor pré-fixado destinado aos alunos ingressantes na modalidade Ação Afirmativa (que tenha cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio, ou equivalente, em estabelecimentos de ensino da rede pública brasileira e possua renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo nacional vigente). A vigência da referida Bolsa será apenas no ano de ingresso.

• Auxílio Transporte

Auxílio financeiro destinado aos alunos contemplados com Bolsa Acesso e Permanência, no ano de ingresso na UFRJ.

Poderá ser concedida ajuda de custo para transporte aos alunos inseridos no Programa de Auxílio ao Estudante, na modalidade Bolsa Auxílio, com valor a ser definido de acordo com a disponibilidade orçamentária da UFRJ.

Para conhecimento dos termos e critérios que norteiam as ações para o incremento das Políticas de Assistência Estudantil da UFRJ, o aluno interessado deverá consultar a Resolução CONSUNI nº 21/11.

Outros programas:

• **Programa de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC/CNPQ e UFRJ)**, coordenado pela Pró-Reitoria de Pós- Graduação / PR2:

Objetiva despertar a vocação científica, incentivando novos talentos entre estudantes de graduação e contribuindo para a formação de jovens pesquisadores mediante sua participação em projetos de pesquisa. O aluno deverá engajar-se em um projeto de pesquisa da sua área de interesse e informar-se junto ao pesquisador responsável pelo projeto sobre as condições para concorrer à bolsa.

• **Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX-UFRJ)**, coordenado pela Pró-Reitoria de Extensão / PR5:

O Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX-UFRJ é mantido com recursos próprios da Universidade e tem por objetivos contribuir para a formação profissional e cidadã por meio da participação de estudantes de graduação no desenvolvimento de programas e projetos de extensão universitária e, fortalecer a institucionalização das atividades de Extensão no âmbito das Unidades e dos Centros da UFRJ.

Jornada de Iniciação Científica e Iniciação Artística e Cultural

A UFRJ, através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, organiza anualmente a “Jornada de Iniciação Científica e Iniciação Artística e Cultural”, na qual todos os alunos de Iniciação científica apresentam seus trabalhos, cujos resumos são publicados pela Universidade em anais.

O objetivo principal é despertar a vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa, preparando-os para o ingresso na pós-graduação.

O aluno é orientado por um professor e recebe bolsa de estudos, denominada **Bolsa de Iniciação Científica**, financiada por agências de fomento à pesquisa.

As Jornadas de Iniciação Científica e de Iniciação Artística Cultural são aprovadas em sessão conjunta dos Colegiados Acadêmicos e apresentam, ao final, sessões de melhores trabalhos em cada um dos seis Centros Universitários, bem como uma sessão final em que são conferidas as Menções Honrosas e distribuídos os Prêmios fomentados pela Fundação Universitária José Bonifácio.

Se for de seu interesse, informe-se com seus professores e fique atento às datas, para que você possa fazer parte da pesquisa científica na graduação. **Para mais informações acesse: www.pr2.ufrj.br**

UFRJr – Núcleo das Empresas Júniores da UFRJ

www.ufrjunior.ufrj.br

Empresa Júnior é uma empresa como qualquer outra só que administrada e composta só por alunos da graduação. O aluno que participa de uma empresa júnior adquire experiência empresarial antes de estar formado, pois tem a oportunidade de desempenhar diversas tarefas nas áreas financeira, de administração, de marketing, projetos e recursos humanos. Funcionando nos moldes de uma empresa de consultoria, a empresa júnior desenvolve estudos na forma de projetos para seus clientes, contando com o respaldo técnico dos professores.

Para ser um empresário júnior, basta estar cursando qualquer período do curso ao qual pertence a empresa, ter iniciativa, determinação e, o mais importante, ter o perfil estabelecido pela empresa. O processo de seleção ocorre todo início de período e sua divulgação é feita por meio das páginas das empresas juniores e em cartazes nos campi da UFRJ.

O **UFRJr** é o núcleo das empresas juniores da UFRJ, criado no ano de 2004, com o objetivo de unir as empresas, buscar vantagens para elas e aumentar a representatividade do movimento júnior na UFRJ. Para participar, é necessário ser membro de alguma empresa júnior pertencente ao núcleo.

Diretório Central dos Estudantes – DCE Mário Prata

Na UFRJ, existe o Diretório Central dos Estudantes, DCE MÁRIO PRATA, que representa todos os estudantes da UFRJ.

A função do DCE é representar os estudantes de graduação nos mais diversos níveis da instituição (CEG, CONSUNI, CEPG etc.), participando das tomadas de decisões acadêmicas.

O DCE, além de representar os estudantes nas decisões de poder da UFRJ, também organiza atividades culturais, festas e shows, integrando os estudantes de todas as Unidades acadêmicas, assim como com as outras universidades. O DCE está localizado no campus da Praia Vermelha, em Botafogo.

Em cada Unidade existe um Centro Acadêmico (CA), entidade que, assim como o DCE, através de suas respectivas diretorias, são seus representantes. Procure-os e participe!

Onde se informar

Atos Acadêmicos Não Regulares	Secretaria de Ensino da Unidade
Dados incorretos no Boletim Escolar (reprovação indevida, falta de grau, falta de disciplina, dados pessoais)	Depto. e/ou Seção de Ensino da Unidade
Diploma de Graduação	Secretaria de Ensino da Unidade
Diploma de Dignidade Acadêmica	DRE/PR-1
Direitos e deveres do aluno na Universidade	DEN/PR-1
Dispensa de frequência	Secretaria de Ensino da Unidade
Dispensa de disciplina	Secretaria de Ensino
Estágio	DIA/ PR-1
Histórico escolar	Secretaria de Ensino da Unidade
Histórico escolar de aluno estrangeiro	Secretaria de Ensino da Unidade
Trancamento de disciplina	Secretaria de Ensino da Unidade
Trancamento de matrícula	Professor Orientador e/ou COAA
Transferência da UFRJ	Universidade de Destino
Mudança de curso na UFRJ	www.acessgraduacao.ufrj.br

Solicitação de Documentos

Boletim de orientação acadêmica	Secretaria Acadêmica da Unidade
Boletim escolar	Secretaria Acadêmica da Unidade
Boletim escolar de aluno estrangeiro	Secretaria Acadêmica da Unidade
Carteira de estudante	Secretaria Acadêmica da Unidade
Carteira de estudante de aluno estrangeiro	DRE/PR-1
Histórico escolar oficial	Secretaria Acadêmica da Unidade
Histórico escolar não oficial	http://portalaluno.ufrj.br
Comprovante de inscrição em disciplinas (CRID)	http://portalaluno.ufrj.br
Declaração de matrícula ativa	http://portalaluno.ufrj.br

Dicas sobre o Campus



No Prédio do Centro de Tecnologia (CT)

- Museu da Escola Politécnica/UFRJ: Ligação ABC, 2º andar.
- Protocolo do CT: Bloco A, térreo.
- Seção de Ensino do CT: Ligação ABC, sala 114.
- Biblioteca Central do CT: Bloco B, 2º andar.
- CAEng: Térreo - Bloco I, na confluência com o bloco F.

No Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN)

- Divisão de Registro dos Estudantes (DRE).
- Núcleo de Computação Eletrônica (NCE).
- Divisão de Assistência ao Estudante (DAE), localizada na Decania do CCMN – Térreo do Instituto de Geociências no CCMN, corredor a esquerda, depois da DRE e do jardim. Coordena os serviços de:
 - Atendimento médico-social (médico, odontológico e psicossocial).
 - Alojamento Estudantil (inscrição anual).
 - Ajuda Financeira.
 - Estágios e Empregos.

Na Escola de Educação Física e Desportos (EEFD)

- Cursos diversos: lutas, dança, atividades aquáticas, dentre outros.

Na Faculdade de Letras (FL)

- Restaurante Universitário.
- CLAC (Cursos de Línguas Abertos à Comunidade): cursos de idiomas diversos.

Agências Bancárias

- Banco do Brasil (Centro de Ciências da Saúde).
- Banco do Brasil (Posto Centro de Tecnologia - Bloco A).
- Banco do Brasil (Hospital Universitário – Subsolo).
- Banco Santander (Centro de Tecnologia - Bloco H).
- Itaú (Centro de Tecnologia - Bloco A).
- Santander (Fundação Bio-Rio).

Caixas Eletrônicas

- Centro de Tecnologia - Bloco H (Banco do Brasil).
- CCMN (Banco do Brasil e Santander).

Livrarias

- Centro de Ciências da Saúde (Bloco L - Lojas E, F e G).
- Centro de Tecnologia (Bloco A).
- Faculdade de Letras.
- Prédio da Reitoria (térreo).

Refeição

- Restaurante Universitário Central Edson Luís de Lima Souto.
- Restaurante Universitário do Centro de Tecnologia.
- Refeitório Satélite de Letras.
- Centro de Ciências da Saúde (Bloco L, Centro de convivência e quiosques próximos ao bloco A).
- Prédio da Reitoria (térreo, 5º andar, 6º andar, 7º andar).
- Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza.
- Centro de Tecnologia (Bloco A ao H).

Destaques:

- Bandeirão: Bloco A.
- Restaurante BURGUESÃO: Bloco H, térreo.
- Restaurante Kilo Watts: Bloco H, térreo.
- Restaurante Projectus: Bloco F, térreo.
- Hospital Universitário (subsolo).
- Centro de Ciências da Saúde.
- Fundação Bio Rio.
- Praça da Prefeitura.
- CETEM.
- CEPE (Clube do CENPES).
- COPPEAD.

Papelarias

- Centro de Ciências da Saúde (Bloco L - Loja M).
- Centro de Tecnologia (Bloco A).
- Prédio da Reitoria (Térreo).

Farmácias

- Farmácia Universitária (CCS).
- Farmácia do CEPE (Clube do CENPES).

Bancas de Jornal

- Centro de Ciências da Saúde (em frente ao IPPMG).
- Centro de Tecnologia (Bloco A).
- Prédio da Reitoria.

Agência de Correios

- Centro de Ciências da Saúde (Bloco K).
- Centro de Tecnologia (Bloco C).

Posto de Gasolina

- Em frente ao CENPES (Petrobrás).

Ponto de Taxi

- Centro de Tecnologia (Bloco A).
- Centro de Ciências da Saúde (em frente ao HUCFF).
- CEPEL (Ao lado do CENPES).

Revelação de Fotografias

- Centro de Tecnologia (Bloco H).
- CCS - Bloco A.

No Campus da Praia Vermelha

- Fórum de Ciência e Cultura: Eventos musicais; cursos e fórum poesia. Maiores informações com o Setor de Projetos pelo telefone 2295-1595 ou pelo site: www.forum.ufrj.br
- Casa da Ciência: Veja a agenda de eventos no site: www.casadaciencia.ufrj.br

Refeição

- Restaurante do DCE.
- Restaurante Bar do Manoel
- Restaurante Universitário (Campinho)

Ônibus - Linhas intercampi

Todas as linhas de ônibus Internas e Intercampi possuem parada na Estação de Integração UFRJ.

- **Cidade Universitária/Praia Vermelha (Parador)**
 - 6h30, 12h15 e 17h15
 - **Partida:** Residência Estudantil I
 - **Paradas:**
 - Leopoldina (na pista central da Av. Francisco Bicalho)
 - Prefeitura do Rio (Estação do metrô Cidade Nova)
 - Central (Praça da República/Campo de Santana) BRS1
 - Avenida Presidente Vargas (esquina com Av. Passos) BRS4
 - Catedral Metropolitana (Av. República do Paraguai)
 - Passeio Público (Rua Teixeira de Freitas)
 - Partida: Residência Estudantil I
- **Cidade Universitária/Praia Vermelha (Expresso)**
 - 6h30, 12h e 17h15
 - **Partida:** Residência Estudantil I
 - **Paradas:**
 - Fluminense Futebol Clube
- **Praia Vermelha/Cidade Universitária(Parador)**
 - 12h15, 15h30, 19h e 22h30
 - **Partida:** Subprefeitura da Praia Vermelha, ao lado da Coordenação de Segurança.
 - **Paradas:**
 - Fórum (Av. Presidente Antonio Carlos)
 - DER (Av. Presidente Vargas)
 - Central (Av. Presidente Vargas em frente ao Terminal)
 - Prefeitura do Rio (Estação do metrô Cidade Nova) BRS 3/5
- **Praia Vermelha/Cidade Universitária (Expresso)**
 - 13h
 - **Partida:** Subprefeitura da Praia Vermelha, ao lado da Coordenação de Segurança.
 - **Paradas:**
 - Prefeitura do Rio (Estação do metrô Cidade Nova) BRS 3/5
- **Cidade Universitária/Praça XV**
 - 19h30, 20h30, 21h30 e 22h20
 - **Partida:** Centro de Tecnologia (CT) – Bloco A (o horário das 22h20 estende-se até a Praia Vermelha)
 - **Paradas:**
 - Leopoldina (na pista central da Av. Francisco Bicalho)

- Prefeitura do Rio (Estação do metrô Cidade Nova)
 - Central (Praça da República/Campo de Santana) BRS1
 - Avenida Presidente Vargas (esquina com Av. Passos) BRS 4
 - Catedral Metropolitana (Av. República do Paraguai)
- **Praça XV/Cidade Universitária**
 - 17h20
 - **Partida:** Av. Franklin Roosevelt (em frente ao Banco Santander).
 - **Paradas:**
 - Fórum (Av. Presidente Antonio Carlos)
 - DER (Av. Presidente Vargas)
 - Central (Av. Presidente Vargas em frente ao Terminal)
 - Prefeitura do Rio (Estação do metrô Cidade Nova) BRS 3/5
- **Cidade Universitária / Bonsucesso**
 - 20h30*, 21h40 e 22h20*
 - (*Itinerário estendido até o terminal ferroviário de Cascadura e Norte Shopping)
 - Partida:** CCMN
- **Cidade Universitária/Polo de Xerém**
 - 2ª a 6ª feiras: 7h10 (Parador – Rodovia Washington Luiz BR-040) e 7h20 (Expresso)
 - **Partida:** Estação de Integração UFRJ
- **Polo de Xerém/Cidade Universitária**
 - Segunda a sexta : 17h 20.
 - Quinta e sexta – feira : 12h 20

Ônibus - Linhas externas

Estação

Algumas linhas externas de ônibus trafegam pelo campus da Cidade Universitária nos dias úteis. Aos sábados elas prestam o serviço entre 7h e 18h, exceto as linhas 913 e 616 que fazem a conexão com o Metrô. Apenas em casos especiais (dias de concurso público, por exemplo, quando a Prefeitura Universitária requisita o atendimento para os candidatos) há ônibus circulando pela interior do campus. A alternativa para os usuários é buscar as linhas que passam pela Estação de Integração UFRJ. Confira abaixo as linhas que circulam pela Cidade Universitária:

Terminal Aroldo Melodia BRT

- **321** - Castelo / Bancários (via Linha Vermelha)
- **323** - Castelo / Bananal (via Linha Vermelha)
- **325** - Castelo / Ribeira (via Linha Vermelha)
- **327** - Castelo / Ribeira (via Linha Vermelha)
- **329** - Castelo / Bancários (via Praia da Rosa)
- **910** – Bananal / Terminal Aroldo Melodia (BRT)
- **634** - Saens Peña / Freguesia

- **635** – Saens Peña / Freguesia (via Linha Vermelha)
- **696** - Méier / Praia do Dendê
- **914** - Vigário Geral / Freguesia
- **915** - Bonsucesso / Galeão (AIRJ)
- **417** – C Vilar dos Teles/ Cacuia

Estação de Integração UFRJ

- **760 D** – Cidade Universitária / Charitas
- **945** – Cidade Universitária / Pavuna

Linhas Circulares

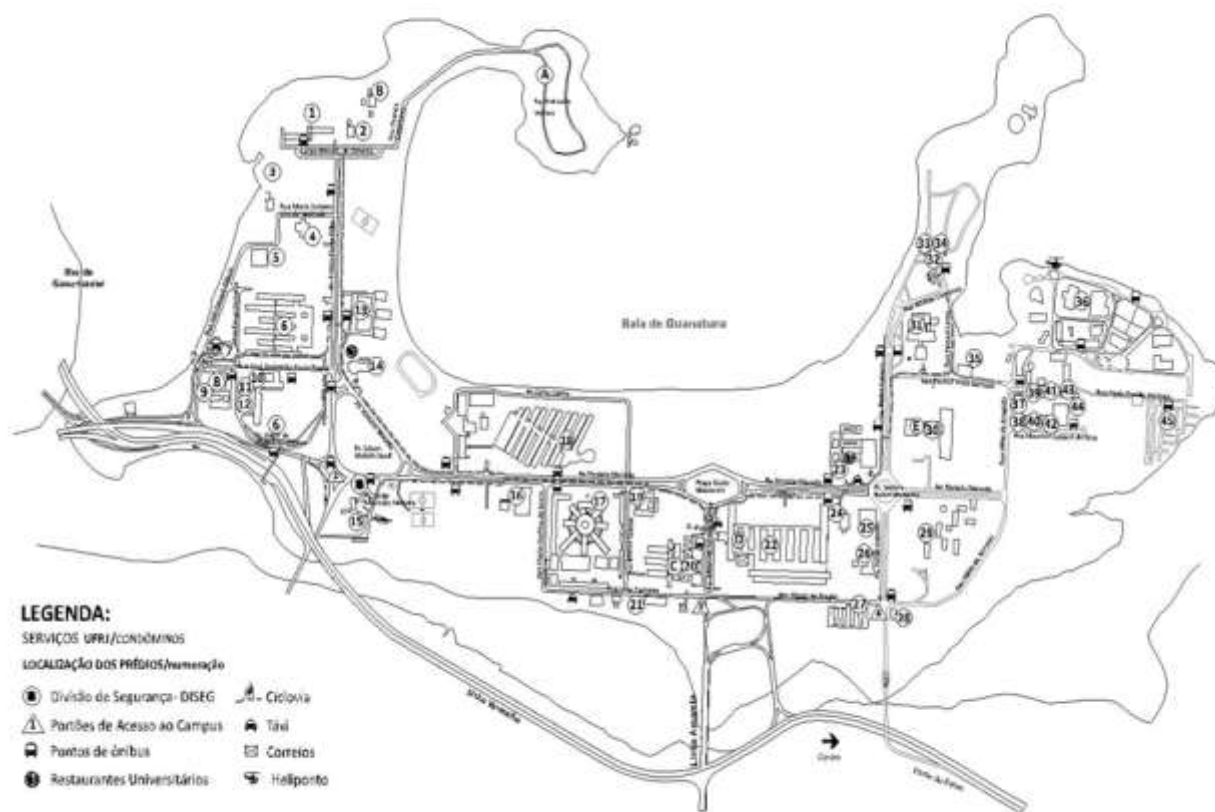
- Linha Petrópolis / Cidade Universitária (ônibus executivo)
- **111C** - Central / Duque de Caxias
- **113C** - Central / Duque de Caxias
- **485** - Penha / Siqueira Campos (via Cidade Universitária)
- **486** - Cidade Universitária / Siqueira Campos
- **616** - Del Castilho / Cidade Universitária* (Estação do Metrô Del Castilho - Shopping Nova América)
- **936** – Campo Grande / Cidade Universitária
- **913** - Del Castilho / Cidade Universitária* (Estação do Metrô Del Castilho - Shopping Nova América)
- **663** – Méier / Cidade Universitária
- **761D** - Charitas / Galeão (AIRJ)

***Não circulam nos fins de semana.**

OBS.: Sugerimos a consulta ao site www.vadeonibus.com.br, no qual constam todas as linhas de ônibus do Rio de Janeiro com itinerários.

Maiores informações: www.prefeitura.ufrj.br

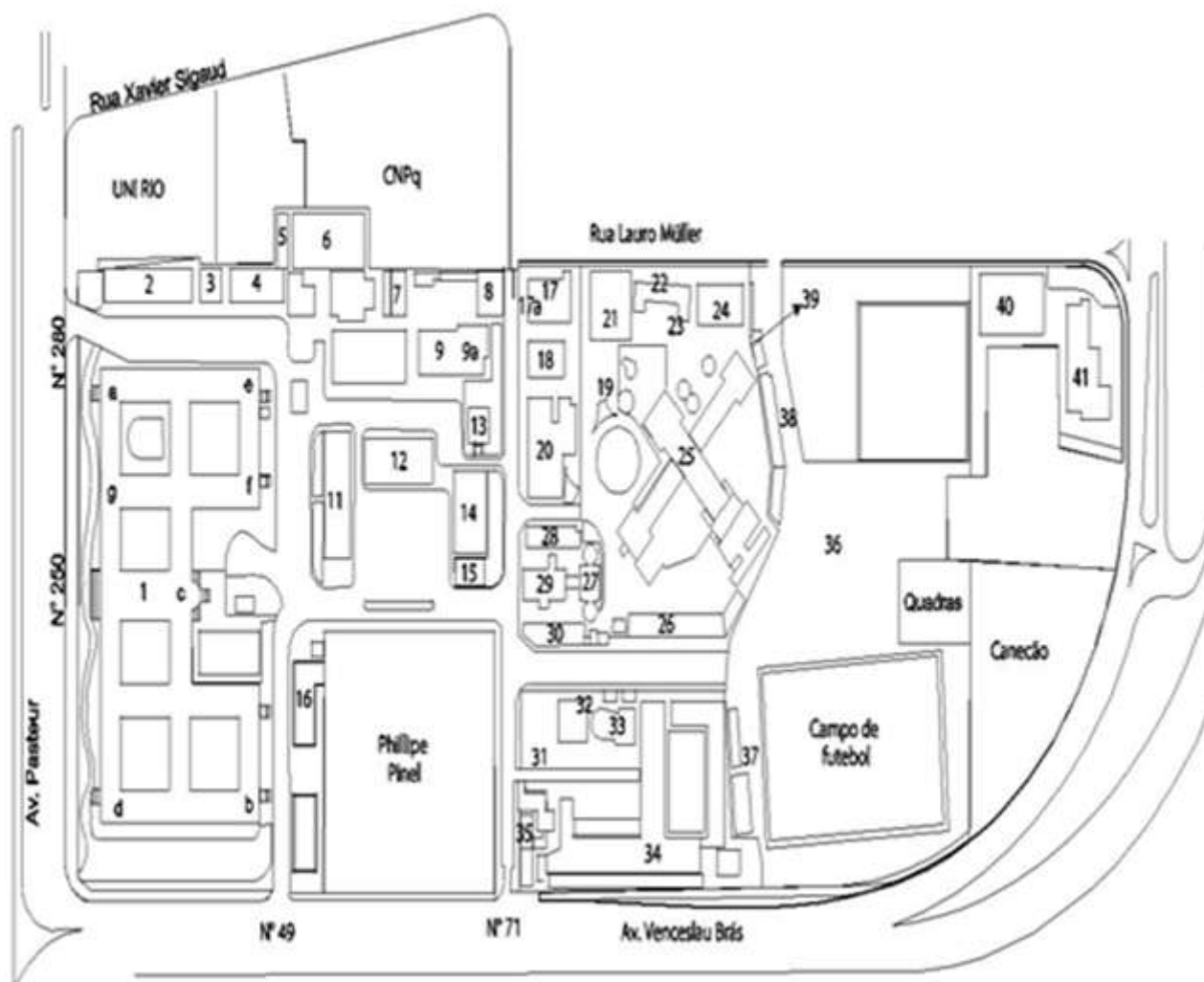
UFRJ - CAMPUS CIDADE UNIVERSITÁRIA



A	Parque Frei Leão Velloso – Catalão	
B	Museu do Mar – Núcleo Interdisciplinar UFRJ – Mar	
1	Alojamento Estudantil	nº 400
2	Divisão de Produção (oficinas) – DIPRO/PU	
3	GOTA – Grupamento Operacional para Tecnologias Avançadas 19º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do RJ	
4	Fundação Bio-Rio	nº 791
5	Usina Verde	
6	CCS – Centro de Ciências da Saúde Auditório Rodolpho Paulo Rocco (Quinhentão)	nº 373 (bl. L e K) e nº 224 (bl. A)
7	Estação Integração UFRJ – Praça Walter Baptist Mors	
8	IPPMG – Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira	nº 50
9	EI – Escola de Educação Infantil	
10	HUCFF – Hospital Universitário Clementino Fraga Filho	nº 255
11	Faculdade de Odontologia	nº 325
12	IDT – Instituto de Doenças do Tórax	
13	EEFD – Escola de Educação Física e Desportos	nº 540
14	Restaurante Universitário Edson Luís de Lima Souto	nº 400
15	PU – Prefeitura Universitária	nº 100
	DISEG – Divisão de Segurança/PU	
	ETU – Escritório Técnico da Universidade	
	DIUC – Divisão de Integração Universidade Comunidade/PR-5	nº 150
	IESC – Instituto de Estudos de Saúde Coletiva	nº 150
	Sintufrj – Sindicato dos Trabalhadores em Educação da UFRJ	nº 223

	CRM – Centro de Referência da Mulher	
	CET-Rio – Companhia de Engenharia de Tráfego do RJ	
16	CEPEL – Centro de Pesquisas de Energia Elétrica	nº 354
17	CENPES – Centro de Pesquisas da Petrobrás	nº 950
18	CENPES II – Centro de Pesquisas da Petrobrás	nº 1001
19	Instituto de Física (futuro)	nº 118
20	CCMN – Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza	nº 274
C	Museu da Geodiversidade – CCMN	nº 274
	Centro Cultural Professor Horácio Macedo (Roxinho)	
21	Estação Meteorológica do CCMN	
22	CT – Centro de Tecnologia	nº 149 (bl. A) e nº 2030 (bl. H)
D	Museu da Escola Politécnica da UFRJ	
	23 Faculdade de Letras	nº 2151
24	IMA – Instituto de Macromoléculas Profª Eloisa Mano	
25	Laboratório LNDC	
26	Laboratório Engenharia Civil	
	Laboratório Engenharia Química	
	IVIG – Instituto Virtual Internacional de Mudanças Globais	
	CETS – Centro de Energia e Tecnologias Sustentáveis	
27	CT II – CGTEC – Centro de Gestão	nº 360
28	Pólo de Xistoquímica Prof. Cláudio Costa Neto	nº 40
29	IEN – Instituto de Energia Nuclear	nº 75
30	Reitoria	nº 550
	Centro de Letras e Artes	
E	Museu D. João VI	
	Auditório Samira Nahid Mesquita (Salão Azul)	
31	CETEM – Centro de Tecnologia Mineral	nº 900
32	Instituto COPPEAD de Administração	nº 355
33	Vila Residencial da Ilha de Bom Jesus	nº 400
F	Santuário do Bom Jesus da Coluna	
	34 Escola Municipal Tenente Antônio João	nº 407
35	EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações	
36	Parque Tecnológico de RJ (Parque do Rio)	
37	Incubadora de Empresas/COPPE	nº 1100
38	Oficinas do Pólo Náutico	nº 105
39	Divisão Gráfica	
40	Pós-graduação da Escola de Belas Artes	
41	Central de Memória Acadêmica/SiBI	
42	DVST – Divisão de Saúde do Trabalhador	nº 175
43	Almoxarifado Central	nº 250
44	Divisão de Transportes	nº 225
45	Vila Residencial - UFRJ	

UFRJ - CAMPUS PRAIA VERMELHA



1. Palácio Universitário
- 1a. FACC – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
- 1b. ECO – Escola de Comunicação
- 1c. Faculdade de Educação
- 1d. FCC – Fórum de Ciência e Cultura
- 1e. Pós-Graduação Faculdade de Educação
- 1f. Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
- 1g. IE – Instituto de Economia
2. FUJB - Fundação Universitária José Bonifácio
3. Diretório Central dos Estudantes – Mário Prata
4. Anexo da Escola de Serviço Social
5. DPA – Divisão de Psicologia Aplicada
6. IP – Instituto de Psicologia
7. Revista Ciência Hoje
8. Subestação de Energia do CPV
9. CBPF – Pavilhão Mário D’Almeida

- 9a. PR-4 – Pólo CPV
10. ESS – Escola de Serviço Social
11. CFCH – Centro de Filosofia e Ciências Humanas
12. Anexo do CFCH
13. Anexo do CCJE
14. Oficina Mecânica do CNPq
15. NSPV – Núcleo de Segurança da DISEG
16. CPM – Central de Produção Multimídia da ECO
17. Subprefeitura dos Campi Externos
- 17a. SINTUFRJ – Sindicato dos Trabalhadores em Educação da UFRJ
18. Biblioteca do CFCH
19. IPUB – Instituto de Psiquiatria da UFRJ
20. Ambulatório
21. Biblioteca
22. PROJAD – Programa de Estudos e Assistência ao Uso Indevido de Drogas
23. CAD – Centro de Atendimento Dia
24. CDA – Centro de Atendimento de Alzheimer
25. Secretaria Acadêmica/Gabinete do Diretor/Enfermaria
26. Administração
27. Instituto de Psiquiatria – Teatro Qorpo Santo
28. Residência Médica
29. CARIM – Centro de Integração e Reabilitação da Infância e Mocidade
30. CAPSIJ – Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil
31. INDC – Instituto de Neurologia Deolindo Couto
32. Anatômico
33. Auditório
34. INDC – Instituto de Neurologia Deolindo Couto
35. CAURJ – Caixa de Assistência Universitária da UFRJ
36. EEFD – Praça de Esportes da Escola de Educação Física e Desportos
37. Administração da EEFD
38. Vestiários da EEFD
39. Abrigo de Resíduos Humanos do CPV
40. Editora da UFRJ
41. Casa da Ciência



Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Reitor

Professor Roberto Leher

Vice-Reitora

Professora Denise Fernandes Lopez Nascimento

Pró-Reitor de Graduação

Professor Eduardo Gonçalves Serra

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Professora Leila Rodrigues da Silva

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento

Roberto Antônio Gambine Moreira

Pró-Reitor de Pessoal

Agnaldo Fernandes

Pró-Reitora de Extensão

Professora Maria Mello de Malta

Pró-Reitor de Gestão e Governança

André Esteves da Silva

Pró-Reitor de Políticas Estudantis

Luiz Felipe de Oliveira Cavalcanti

Coordenação de Relações Institucionais e Articulações com a Sociedade

Professora Vanessa Berner

Prefeito

Paulo Mário Ripper Vianna

Diretor Geral do Campus UFRJ - Macaé Professor Aloisio Teixeira

Professora Arlene Gaspar

Diretor do Polo UFRJ - Xerém

Professor Juan Martin Otálora Goicoche

Pró-Reitoria de Graduação - PR-1

Pró-Reitor de Graduação

Professor Eduardo Gonçalves Serra

Superintendente Geral de Graduação

Professora Vera Lúcia Nunes de Oliveira

Superintendente Administrativo

Adilson Couto de Souza Filho

Conselho de Ensino de Graduação - Presidente

Professor Eduardo Gonçalves Serra

Secretária Executiva do CEG

Ursula Andrews Barbosa Barros

Divisão de Ensino - Diretora

Professora Aline Veríssimo Monteiro

Divisão de Integração Acadêmica - Diretora

Rosiléia Castório Damasceno

Divisão de Diplomas - Diretora

Dayse de Amorim Marques

Superintendência de Acesso e Registro

Superintendente Acadêmica

Professora Maria Karla Vervloet Sollero

Superintendente Executivo

Roberto Vieira

Divisão de Registro de Estudante - Diretora

Valéria Andrade Costa Maciel

Divisão de Acesso e Informação – Diretora

Ana Luisa Lemos Correa

Coordenação Acadêmica dos Concursos de Acesso

Coordenadora

Daniele Rego Novaes

Coordenação do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica

Coordenador

Ricardo Storino

www.ouvidoria.ufrj.br



SUPERAR / PR-1 / UFRJ